

Estudo Técnico Preliminar 146/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0344/2023

2. Descrição da necessidade

A UFES tem por finalidade, entre outras:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

Esta aquisição oferecerá suporte técnico/operacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Engenharia Ambiental (DEA/CT/UFES), em conformidade com as finalidades da UFES estabelecidas em seu estatuto, proporcionando benefícios para seus alunos, docentes, técnicos, pesquisadores e comunidade externa.

Os projetores multimídia serão instalados nas salas de aula e laboratório de informática do CT VIII, como ferramenta nas atividades de ensino.

As cadeiras em longarina serão instaladas no salão de entrada do CT VIII, para uso comum de alunos e servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT	Lucas Pereira Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá fornecer equipamentos que atendam as especificações contidas na descrição detalhada de cada item solicitado. Os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado. Os equipamentos deverão ainda possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFES, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos referentes ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;

O contratado deverá assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFES, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos;

O contratado deverá entregar o material no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Espírito Santo, localizado na cidade de Vitória/ES, Bairro Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari, n. 514.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a UFES;

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas de preços com entes públicos através do Painel de Preços do governo federal.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de equipamentos para apoio às atividades didáticas e administrativas do Departamento de Engenharia Ambiental.

(item e quantidade):

Item 01. Projetor de Dados Portátil com Resolução FullHD. **Quantidade:** 04 (quatro);

Item 02. Cadeira sobre longarina de quatro lugares. **Quantidade:** 02 (duas).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Compra de (item e quantidade):

1. Projetor de Dados Portátil com Resolução FullHD. Quantidade: 04 (quatro);
2. Cadeira sobre longarina de quatro lugares. Quantidade: 02 (duas).

Foram levados em consideração os seguintes critérios para definição da quantidade a ser contratada:

Quantidade de alunos. O Curso de Engenharia Ambiental possui entrada anual de 20 alunos, com período de integralização de 5 anos. Além disso, os laboratórios do Departamento de Engenharia Ambiental atendem também alunos de outros cursos do Centro Tecnológico, principalmente Engenharia Civil, que tem entrada semestral de 50 alunos, com período de integralização de 5 anos. Por fim, os materiais poderão ser utilizados também para benefício dos alunos dos programas de pós-graduação do CT.

Quantidade de professores e técnicos: O DEA possui 17 professores permanentes e 6 técnicos, que utilizarão os equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Quantidade de horas de aula ministradas: Acima de 2000 (duas mil) horas de aula por semestre.

Quantidade de disciplinas ofertadas: Acima de 30 (trinta) por semestre.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.033,80

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Projetor de Dados Portátil com Resolução FullHD	R\$4.789,00	R\$4.600,00	R\$3.249,00
02	Cadeira sobre longarina de quatro lugares	R\$659,00	R\$560,00	R\$555,68

O valor total da contratação, considerando a quantidade, a média dos preços das três cotações, é de R\$18.033,80.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra / contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de demanda prevista em 2022, mas não foi registrada no sistema PGC 2023 uma vez que havia expectativa de recebimento de tais itens em pedidos de compra feitos anteriormente ou através de outras formas de aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os projetores multimídia serão instalados nas salas de aula e laboratório de informática do CT VIII, como ferramenta nas atividades de ensino.

As cadeiras em longarina serão instaladas no hall de entrada do CT VIII, para uso comum de alunos e servidores.

Portanto, a contratação trará aprimoramento às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no CT VIII, trazendo benefícios para a comunidade interna e externa.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a utilização dos itens objetos desta compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais provenientes dos itens objetos desta compra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos que a contratação é viável e contribuirá para o Departamento de Engenharia Ambiental oferecer melhores serviços de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a finalidade da UFES disposta em seu estatuto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS PEREIRA CAMPOS

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 15/06/2023 às 17:00:16.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCAS PEREIRA CAMPOS - SIAPE 1848337
Departamento de Engenharia Ambiental - DEA/CT
Em 28/06/2023 às 17:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/738523?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 148/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 350/2023

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Comunicação Social da UFES, solicita compra dos equipamentos listados em anexo com o objetivo de atender às demandas das disciplinas dos cursos de Jornalismo, Publicidade & Propaganda e Cinema & Audiovisual. Esta compra se faz necessária para aumentar o quantitativo, já insuficiente, de equipamentos para salas de aula dos cursos do Departamento de Comunicação Social, bem como substituir aqueles equipamentos já danificados ou tecnologicamente ultrapassados.

Os quantitativos previstos foram estimados em R\$ 43.568,86 para atender as demandas de equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Comunicação Social	Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em se tratando de equipamentos eletrônicos seria importante um prazo de garantia técnica e serviços que devem estar inclusos na garantia de pelo menos 1 a 2 anos.

5. Levantamento de Mercado

A Solicitação de Compra justifica a contratação do material e demonstra os itens da solicitação com suas respectivas pesquisas de preços. Tais pesquisas se configuram em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor.

A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da

IN SEGES/ME no 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Em se tratando de equipamentos eletrônicos seria importante um prazo de garantia técnica e serviços que devem estar inclusos na garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A previsão é que todos os equipamentos listados tenham uma vida útil de aproximadamente dez anos ou até que fiquem obsoletos, sendo utilizados ininterruptamente. A quantidade dos itens a serem comprados foi calculada de acordo com a utilização simultânea de cada equipamento por diferentes disciplinas ao longo do semestre.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.568,86

Valor (R\$): 43.568,86

Como dito a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da

IN SEGES/ME no 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se solicita parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solicitação do Departamento de Comunicação Social, está de acordo com o que foi repassado pela Direção do Centro de Artes da UFES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhor desempenho didático para as salas de aula dos cursos do Departamento de Comunicação Social, bem como substituir aqueles equipamentos já danificados ou tecnologicamente ultrapassados. Os modelos escolhidos se adequam ao padrão de produção dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

Estes equipamentos estarão disponíveis para todas as disciplinas dos cursos, servindo aos estudantes do primeiro ao último período. A quantidade dos itens a serem comprados foi calculada de acordo com a utilização simultânea de cada equipamento por diferentes disciplinas ao longo do semestre

Os benefícios diretos e indiretos que teremos se darão em termos de economicidade; eficácia; eficiência; de melhor aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros disponíveis; inclusive com respeito a impactos ambientais positivos.

13. Providências a serem Adotadas

Como se trata de renovar os equipamentos obsoletos já existentes, manteremos os cuidados e providências já adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não percebemos impactos ambientais na solicitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos que o levantamento apresentado se enquadra no orçamento emanado da Direção do Centro de Artes da UFES.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Concluimos que o levantamento apresentado se enquadra no orçamento emanado da Direção do Centro de Artes da UFES.

JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Chefe de Departamento

Despacho: Concluímos que o levantamento apresentado se enquadra no orçamento emanado da Direção do Centro de Artes da UFES.

ROBSON BARROS TORRES

Tecnico em assuntos Educacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO - SIAPE 1151008
Chefe do Departamento de Comunicação Social
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 22/08/2023 às 14:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/776249?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROBSON BARROS TORRES - SIAPE 1848297
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 22/08/2023 às 14:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/776275?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 182/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0351/2023

2. Descrição da necessidade

UFES tem por finalidade, entre outras: Estimular a criação cultural e o desenvolvimento d

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharia Civil	Ronaldo Pilar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens solicitados deverão atender aos critérios de qualidade mínimos exigidos no país e

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas de preços diretamente com fornecedores, sites de vendas, bem como pesquisa com entes públicos através do Painel de Preços do governo federal.

6. Descrição da solução como um todo

A estimativa para a quantidade de cada item dos materiais permanentes foi definida com base na necessidade mínima de cada um deles para a realização das atividades diárias desenvolvidas no Departamento de Engenharia Civil e nos laboratórios ligados ao departamento. A quantidade foi estabelecida para cada item, é com base em não existirem similares disponíveis para uso no Departamento e/ou, em alguns casos, devido ao similar estar apresentando defeito ou por ser necessário para melhorar a eficiência da rotina de trabalho;

328742 - MANTA AQUECEDORA PARA BALÕES DE FUNDO REDONDO COM CAPACIDADE 5000 ML

15409 - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR

327851 - Armário alto com duas portas de abrir. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR: CASCA DE OVO/ BEGE OU CINZA CLARO.

327859 - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.

327852 - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.



18442 - Esmerilhadeira angular 4 1/2 1100w 11000rpm - 110v ou 220v. Características: Potência - 1.100w.

19219 - Esmerilhadeira angular 7". Potência - 2.400w. Velocidade - 8.500 RPM.

326573 - FURADEIRA. Tipo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA. Alimentação: BATERIA RECARREGÁVEL. Acompanha (acessórios): 02 BATERIAS Lítio 1.5 Ah 18 V, 01 CARREGADOR Bivolt e 01 MALETA com jogo de brocas e parafusos.

18450 - COMPRESSOR DE AR, MOTOR DE 2HP/2 CILINDROS E 150LIBRAS.

12375 - Paquímetro digital com capacidade nominal de 200 mm, exatidão de 0,01mm

323891 - MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PROFISSIONAL 110V 790W a 830w com Maleta.

323992 - Multímetro digital profissional com classificação de segurança 600 v cat iii

327588 - FURADEIRA DE BANCADA, mandril de 5/8 pol e potência de 1/2 HP.

318959 - Escada Extensível 2x10 20 Degraus. Estrutura em alumínio e pés emborrachados. Capacidade de carga até 150kg e é 2 em 10 com 20 degraus.

18302 -DESUMIDIFICADOR de ar úmido, capacidade mínima de 150 m³, mínimo de 12 litros/dia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade	Descrição
1	(328742) - MANTA AQUECEDORA PARA BALÕES DE FUNDO REDONDO COM CAPACIDADE 5000 ML
2	(15409) - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR
2	(327851) - Armário alto com duas portas de abrir. Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR: CASCA DE OVO/ BEGE OU CINZA CLARO.
1	(327859) - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.
1	(327852) - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.
2	(15409) - WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL
1	(327859) - Sofá 02 (dois lugares), Revestimento: COURO ECOLÓGICO MARROM OU PRETO.
2	(327852) - Armário baixo com duas portas de abrir. Dimensões: 800 X 500 X 740 mm (L X P X H), admitida variação de 5%. Confeccionado em MDP; COR CASCA DE OVO/BEGE OU CINZA CLARO.
2	(18442) - Esmerilhadeira angular 4 1/2 1100w 11000rpm - 110v ou 220v. Características: Potência - 1.100w.
1	(19219) - Esmerilhadeira angular 7". Potência - 2.400w. Velocidade - 8.500 RPM.



2	(326573) - FURADEIRA. Tipo: IMPACTO E PARAFUSADEIRA. Alimentação: BATERIA RECARREGÁVEL. Acompanha (acessórios): 02 BATERIAS Lítio 1.5 Ah 18 V, 01 CARREGADOR Bivolt e 01 MALETA com jogo de brocas e parafusos.
1	(18450) - COMPRESSOR DE AR, MOTOR DE 2HP/2 CILINDROS E 150LIBRAS.
1	(12375) - Paquímetro digital com capacidade nominal de 200 mm, exatidão de 0,01mm
1	(323891) - MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR PROFISSIONAL 110V 790W a 830w com Maleta.
1	(323992) - Multímetro digital profissional com classificação de segurança 600 v
1	(327588) - FURADEIRA DE BANCADA, mandril de 5/8 pol e potência de 1/2 HP.
1	(318959) - Escada Extensível 2x10 20 Degraus. Estrutura em alumínio e pés emborrachados. Capacidade de carga até 150kg e é 2 em 10 com 20 degraus.
1	18302 - DESUMIDIFICADOR de ar úmido, capacidade mínima de 150 m ³ , mínimo de 12 litros/dia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.486,33

O valor da contratação para cada item foi calculado considerando a quantidade e a média dos preços das 03 cotações. O valor total da contratação será a soma da contratação considerando o valor médio para cada item, perfazendo um valor total de Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Ao adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFDe neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados estão abordados no Plano Anual de Contratações (PAC).



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Departamento de Engenharia Civil, com intuito de aprimorar, modernizar e reestruturar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos laboratórios, salas de aula e demais instalações do Departamento de Engenharia Civil, com intuito de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, trazendo benefícios para a comunidade interna e externa.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a utilização dos itens objetos desta compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais provenientes dos itens objetos desta compra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos que a contratação é viável e contribuirá para o Departamento de Engenharia Civil oferecer melhores serviços de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a finalidade da UFES disposta em seu estatuto, contribuindo para a formação intelectual de alunos de diversas áreas, bem como trazendo benefícios também para a comunidade externa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO PILAR

Chefe de Departamento





ETP182_2023 (4)

Data e Hora de Criação: 03/07/2023 às 15:22:01

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP182_2023 (4).pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e4a651079bd7c67d06fef38d1294076c41d53010f34668b5e9ab1648dee234fb

[SHA512]: 1717cd89c9a2b4880cd430165d2c394ec6fe7673c2c608789431307168b2b20426209436f5c0745dc52baf4fd4be226c32e12af436e1e1fb2412ddcc3c54f5eb

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ronaldo Pilar (ronaldo.pilar@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2023 - 15:45:56, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.286674, -40.302470]

[SHA256]: 1f19803c5c88c88acba8478b90440ad2b4f885aa9d6613c127bbee5890e0861d

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2023 15:45:56 - Envelope finalizado por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:45:56 - Assinatura realizada por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:45:37 - Envelope visualizado por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.102

03/07/2023 15:25:50 - Envelope registrado na Blockchain por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 15:25:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

03/07/2023 15:22:03 - Envelope criado por juliana.santos.26@ufes.br, IP 200.137.65.103

Estudo Técnico Preliminar 152/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 353/2023

2. Descrição da necessidade

DTAM - Permanente

Dentre outras atribuições, a UFES é responsável pelas atividades de ensino. A necessidade da aquisição dos materiais: CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS; Projetor multimídia; Notebook; Quadro branco quadriculado; Cafeteira elétrica; Mesa professor; Armário Alto e Quadro com rodinhas permitirá ao Departamento de Teoria da Arte e Música promover a atividade de ensino. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (insuficiência da qualidade da aula; não exposição de alguns conteúdos que dependem dos equipamentos solicitados) e no longo prazo (desmotivação dos professores; desmotivação dos alunos, causando, em última instância, a evasão escolar)

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisito do item 4 - quadro branco quadriculado - é necessário que o quadro seja quadriculado, e não apenas um quadro branco.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o MANUAL DE COMPRAS DE MATERIAL PERMANENTE, o método utilizado foi a realização de 3 (três) cotações de preços, sendo uma cotação extraída do site Comprasnet (Governo Federal), e 2 (duas) cotações extraídas da internet.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do item 01 - CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS demanda a aquisição de cabos de som. No momento o departamento possui quantidades suficientes de cabos de som. Porém, devido ao uso constante do equipamento, mais à frente, eventualmente, será necessário realizar a aquisição de cabos de som.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 01 - CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS - 3 unidades

- o quantitativo foi estimado a partir do número de salas de aula que não têm o equipamento,

assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 02 - Projetor multimídia - 3 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número de

salas de aula, assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 03 - Notebook - 3 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número de salas de

aula, assim como no período de vida útil do mesmo.

- Item 04 - Quadro branco quadriculado - 4 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do

número de salas de aula que não têm o equipamento.

- Item 05 - Cafeteira elétrica - 1 unidade - o quantitativo foi estimado a partir da necessidade

do local de trabalho.

- Item 06 - Mesa de professor - 5 unidades - o quantitativo foi estimado a partir do número

de salas de aula com atuais mesas precárias.

- Item 07 - Armário alto - 2 unidades - o quantitativo foi estimado a partir da necessidade do

laboratório de Canto e Performance.

- Item 08 - Quadro com rodinhas - 1 unidade - o quantitativo foi estimado a partir da

necessidade do Estúdio de Música

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.033,35

Valor (R\$): R\$ 34.033,35

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS	R\$ 1009,87	R\$ 918,79	R\$ 936,00
02	Projektor multimídia	R\$ 4319,10	R\$ 4369,05	R\$ 4224,80
03	Notebook	R\$ 2324,07	R\$ 2324,06	R\$ 2397,33
04	Quadro branco quadriculado	R\$ 1.422,00	R\$ 1.451,00	R\$ 885,00
05	Cafeteira elétrica	R\$ 149,90	R\$ 138,00	R\$ 149,00
06	Mesa de professor	R\$ 471,90	R\$ 396,00	R\$ 399,90
07	Armário Alto	R\$ 1.071,28	R\$ 1.875,00	R\$ 1354,00
08	Quadro com rodinhas	R\$ 999,99	R\$ 899,40	R\$ 1323,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes dos itens solicitados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor total dos materiais permanentes solicitados está de acordo com o Planejamento Orçamentário do Centro de Artes, o qual designou o valor de R\$ 30.000,00 para cada departamento do Centro de Artes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD irá completar mais um ciclo de modernização do

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

parque de equipamentos de laboratórios do UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a instalação do item 4 (quadro quadriculado) nas salas de aula do DTAM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação de CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS (3 unidades); Projetor multimídia (3 unidades); Notebook (3 unidades); Quadro branco quadriculado (4 unidades); Cafeteira elétrica (1 unidade); Mesa de professor (5 unidades); Armário Alto (2 unidades) e Quadro com rodinhas (1 unidade) mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos que é viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento da Teoria da Arte e Música

GUSTAVO ROCHA CHRITARO
Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO ROCHA CHRITARO - SIAPE 2061766
Chefe do Departamento de Teorias da Arte e da Música
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr
Em 23/08/2023 às 15:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777472?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 151/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 354/2023

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Desenho Industrial da UFES, solicita compra dos equipamentos listados em anexo com o objetivo de atender às demandas das disciplinas do curso de Design. Esta compra se faz necessária para aumentar o quantitativo, já insuficiente, de equipamentos para salas de aula do curso de Design, bem como substituir aqueles equipamentos já danificados ou tecnologicamente ultrapassados. Os quantitativos previstos foram estimados em R\$ 29.880,00 para atender as demandas de equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DDI Permanente	Deborah Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em se tratando de equipamentos eletrônicos seria importante um prazo de garantia técnica e serviços que devem estar inclusos na garantia de pelo menos 1 a 2 anos.

5. Levantamento de Mercado

A Solicitação de Compra justifica a contratação do material e demonstra os itens da solicitação com suas respectivas pesquisas de preços. Tais pesquisas se configuram em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME no 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Não se solicita parcelamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A previsão é que todos os equipamentos listados tenham uma vida útil de aproximadamente dez anos ou até que fiquem obsoletos, sendo utilizados ininterruptamente. A quantidade dos itens a serem comprados foi calculada de acordo com a utilização simultânea de cada equipamento por diferentes disciplinas ao longo do semestre.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.880,00

Valor (R\$): 29.880,00

Como dito a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME no 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Microcomputador	R\$ 4.930,63	R\$ 5.189,00	R\$ 5.200,00
02	Mesa Digitalizadora	R\$ 569,91	R\$ 564,99	R\$ 674,00
03	Caixa de Som 15 W	R\$ 118,15	R\$ 139,90	R\$ 105,46
04	Caixa de Som 300 W	R\$ 421,74	R\$ 409,86	R\$ 580,0

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Número do processo:

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A solicitação do Departamento de Desenho Industrial está de acordo com o que foi repassado pela Direção do Centro de Artes da UFES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhor desempenho didático para as salas de aula do curso de Design, bem como substituir aqueles equipamentos já danificados ou tecnologicamente ultrapassados. Os modelos escolhidos se adequam ao padrão de produção dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula. Estes equipamentos estarão disponíveis para todas as disciplinas dos cursos, servindo aos estudantes do primeiro ao último período. A quantidade dos itens a serem comprados foi calculada de acordo com a utilização simultânea de cada equipamento por diferentes disciplinas ao longo do semestre. Os benefícios diretos e indiretos que teremos se darão em termos de economicidade; eficácia; eficiência; de melhor aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros disponíveis; inclusive com respeito a impactos ambientais positivos.

13. Providências a serem Adotadas

Como se trata de renovar os equipamentos obsoletos já existentes, manteremos os cuidados e providências já adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não percebemos impactos ambientais na solicitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos que o levantamento apresentado se enquadra no orçamento emanado da Direção do Centro de Artes da UFES.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do Departamento de Desenho Industrial

DEBORAH FRIDA ROSENFELD

Equipe de apoio

Despacho: Secretário do Departamento de Desenho Industrial

HENRIQUE LÚCIO HILARINO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DEBORAH FRIDA ROSENFELD - SIAPE 1351199
Chefe do Departamento de Desenho Industrial
Departamento de Desenho Industrial - DDI/CAR
Em 24/08/2023 às 11:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/778197?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HENRIQUE LUCIO HILARINO DE OLIVEIRA - SIAPE 2248710
Departamento de Desenho Industrial - DDI/CAR
Em 24/08/2023 às 16:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/778568?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 269/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira), Máquina (Botija) De Jato De Areia, Máquina costura tecido, Máquina copiadora de chaves comuns, Óculos de realidade virtual, Máquina de costura doméstica, Kit estante gaveteiro industrial destinam-se equipar os laboratórios do curso de graduação em matemática. A previsão para o tempo de uso é equivalente ao da vida útil dos itens do pedido, tendo durabilidade em média de quatro anos, podendo ser menor, tendo em vista que a maioria dos equipamentos são utilizados por alunos, técnicos e docentes.

O quantitativo de cada objeto são: Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) – 01 (um), Máquina (Botija) De Jato De Areia – 01 (um), Máquina costura tecido– 01 (um), Máquina copiadora de chaves comuns– 01 (um), Óculos de realidade virtual – 01 (um), Máquina de costura doméstica – 01 (um), Kit estante gaveteiro industrial – 02 (duas) foram levantados as quantidades analisando a necessidade de aquisição de novos equipamentos para viabilizar a execuções de atividades nos laboratórios, sinalizar os ambientes e manter a organização nos respectivos setores, e atenderão todos os discentes, técnicos administrativo e docentes do Centro de Ciências Exatas que necessitarem utilizar os espaços comum a todos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Matemática/CCE	Etereldes Gonçalves Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item 1. MÁQUINA DE SOLDA A PONTO (PONTEADEIRA). Corrente: 1000A. Dispositivo de comando: no braço acionado por contatora interna. Tipo de materiais para solda: chapas de aço inox, arames galvanizados BWG 6 até BWG 18 e chapas até 1.20mm+1.20mm. Braços: 40cm (permitida variação de 15%). Características adicionais: sensor de proteção térmica e regulador de corrente. Alimentação: 220v. Garantia mínima: 01 (um) ano. Quantidade: 01

Item 2. MÁQUINA (BOTIJA) DE JATO DE AREIA. Aplicação: preparação/limpeza de superfícies. Capacidade para armazenamento de abrasivo: 50Kg. Pressão de trabalho: 140 psi (permitida variação de 15%). Acompanha: válvula e de mangueira. Característica adicional: com rodízio para movimentação (rodas). Tipos de abrasivos utilizáveis: metálicos (granalha de aço) e não metálicos (areia fina, contas de vidro, óxido de alumínio, carboneto de silício etc). Garantia mínima: 12 meses. Marca de referência: Mellters ou similar ou de melhor qualidade. Quantidade: 01

Item 3. Máquina costura tecido. Tipo: industrial. Função: 36. Tipos de pontos: overloque. Tipo de gabinete: padrão cerejeira. Características adicionais: caseador e passador de linha automático e duas agulhas. Tensão: 127 ou 220 volts. Quantidade: 001

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns. Tipo de chaves: Yale. Potência mínima: 120 W. Com lâmpada. Modos de trabalho: automático e manual. Tensão: bivolt ou 127v. Quantidade: Quantidade: 001



Item 5. Óculos de realidade virtual. Processador: octacore. Memória Ram: 6 Gb. Tela: LCD. Resolução mínima: 1832 x 1920 por olho. Tamanho mínimo da tela: 5.46 pol. Armazenamento: 256 Gb. Dotado de espaçador de óculos. Duas manoplas controladores de toque. Cabo de carregamento. Conexão sem fio por bluetooth e Wi-Fi. Quantidade: 001

Item 6. Máquina de costura doméstica. Quantidade mínima de pontos: 27. Velocidade de costura: ajustável. Cortador de linha. Caixa de bobina em metal. Alimentação: elétrica. Lâmpada de iluminação na área de costura. Tensão: bivolt ou 127 volts. Marca de referência: Brother ou similar, ou de melhor qualidade. Quantidade: 001

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial. Material: aço. Com encaixe para gavetas plásticas removíveis número 3. Quantidade mínima de gavetas empilháveis: 108. Pintura eletrostática. Aplicação: armazenamento e organização de peças pequenas como parafusos, porcas e retentores. Capacidade máxima: 170 Kg distribuídos. Dimensões: 1010 x 1495 x 183mm (LxAxP), admitida variação de 10%. Quantidade: 002.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de preços por meio de pesquisa em licitações de outros órgãos, por meio do painel de preços do governo federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e por meio de pesquisa de preços disponíveis em sites na internet.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição desses equipamentos pretende-se viabilizar e melhorar o uso dos laboratórios dos cursos de matemática, utilizando os equipamentos adquiridos para melhoria das aulas e viabilizando a ligação entre teoria e prática.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas, são as quantidades mínimas necessárias para que a solução seja implementada, na expectativa de que esses equipamentos permaneçam em bom estado de conservação por cerca de 04 (quatro) anos de uso, o que dependerá da forma e frequência do uso, e especialmente da rotatividade de estudantes, servidores docentes e técnicos que utilizam os laboratórios.

Item 1. Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) - Quantidade: 01 (Um);

Item 2. Máquina (Botija) De Jato De Areia - Quantidade: 01 (um);

Item 3. Máquina costura tecido - Quantidade: 01 (um);

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns - Quantidade: 01 (um);

Item 5. Óculos de realidade virtual - Quantidade: 01 (um);

Item 6. Máquina de costura doméstica - Quantidade: 01 (um);

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial - Quantidade: 02 (dois).

Considerando eventuais ações de manutenção preventiva e/ou corretivas. As quantidades a serem adquiridas de cada um dos itens presentes neste processo foi estabelecida com base em estimativas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.224,26



Item 1. Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira) - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 2.226,69 por unidade.

Item 2. Máquina (Botija) De Jato De Areia - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 766,83 por unidade.

Item 3. Máquina costura tecido - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.493,27 por unidade.

Item 4. Máquina copiadora de chaves comuns - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 746,95 por unidade.

Item 5. Óculos de realidade virtual - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 4.202,67 por unidade.

Item 6. Máquina de costura doméstica - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 1.493,27 por unidade.

Item 7. Kit estante gaveteiro industrial - optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 647,29 por unidade.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Máquina De Solda A Ponto (Ponteadeira).	R\$ 2.256,15	R\$ 2.500,00	R\$ 1.923,95
02	Máquina (Botija) De Jato De Areia	R\$ 829,43	R\$ 622,78	R\$ 848,27
03	Máquina costura tecido	R\$ 1.831,80	R\$ 1.198,00	R\$ 1.450,00
04	Máquina copiadora de chaves comuns	R\$ 635,86	R\$ 815,00	R\$ 789,95
05	Óculos de realidade virtual	R\$ 5.000,00	R\$ 3.608,00	R\$ 4.000,00
06	Máquina de costura doméstica	R\$ 1.831,80	R\$ 1.198,00	R\$ 1.450,00
07	Kit estante gaveteiro industrial, em aço para encaixar gavetas plásticas	R\$ 640,73	R\$ 640,73	R\$ 660,45

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens (sie 328276) - máquina de solda a ponto (ponteadeira), (sie 328274) - máquina (botija) de jato de areia, (sie 328744) - máquina costura tecido, (sie 328745) - máquina copiadora de chaves comuns, (sie 328741) - óculos de realidade virtual, (sie 328749) - máquina de costura doméstica e (sie 328754) - kit estante gaveteiro industrial, em aço para encaixar gavetas plásticas não foram previstos no pac, mas foi observada a necessidade de aquisição deste item.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD, irá garantir melhor qualidade nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas por estudantes e docentes bem como a melhoria da qualidade dos laboratórios, contribuindo para o enriquecimento na formação dos alunos e consequente aprimoramento na formação de recursos humanos, gerando maior progresso e desenvolvimento social para o país.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias outras providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidencia que a aquisição dos itens descritos se mostra viável tecnicamente e necessária. Assim conclui-se como viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ETERELDES GONCALVES JUNIOR

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR/Diretor do Centro





ETP269_2023 (0355_2023)

Data e Hora de Criação: 25/08/2023 às 06:50:24

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP269_2023 (0355_2023).pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 205759be4bb26175c4e4e62cb62537be8f6e9c33f51e8ead45725ea0a2fe8822

[SHA512]: aba8a53a74e2c9e9a796788a96f680d42488a26d508a7f4c4708838157662a50ed1b9bdaf98b76f5384394d9ada065eb4531f4e0fcb4fc75ffa717f011bd8884

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 25/08/2023 - 10:09:40, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.275313, -40.303014]

[SHA256]: c0ba22b6d3a2d6443bfff355bdfce7f2a4550ab5400eb13b14f7a0dbd2e5fb0

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/08/2023 10:09:40 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:09:40 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 10:09:39 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:52 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/08/2023 06:50:26 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 155/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 359/2023

2. Descrição da necessidade

DAV - Permanente

A UFES dentre outras atribuições, é responsável por atividades administrativas e de ensino. A necessidade da aquisição de CAIXAS DE SOM, MICRO-ONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAVALETES, CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO), VENTILADOR DE COLUNA, TELEVISÃO, AR CONDICIONADO 60.000 BTU, IMPRESSORA 3D RESINA, permitirá atender o Departamento de Artes Visuais, com a finalidade de promover e melhorar as atividades de ensino. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (insuficiência da qualidade da aula; não exposição de alguns conteúdos que dependem dos equipamentos solicitados e desconforto térmico) e no longo prazo (desmotivação dos servidores – professores e técnicos; desmotivação dos alunos causando, em última instância, a evasão escolar). As aquisições pretendidas são fundamentais para melhor equipagem das salas de aula, laboratórios e ateliês, bem-estar dos usuários (professores e alunos). Sobre o item impressora 3D de resina: A necessidade dessa ferramenta tecnológica vem da evolução constante das técnicas de artes visuais e da vontade de continuarmos a oferecer uma educação de alta qualidade e relevância prática para nossos estudantes. A incorporação deste recurso no nosso curso de Artes Visuais oferece aos alunos a oportunidade de explorar novas fronteiras na criação de arte, combinando tecnologia de ponta e técnicas tradicionais. A introdução da impressora 3D de resina permitirá que nossos alunos desenvolvam habilidades relevantes que são cada vez mais exigidas no mercado de trabalho, além de expandir o alcance de suas expressões artísticas. Além disso, a aquisição desta impressora beneficiará todas as áreas do nosso departamento de Artes Visuais que podem beneficiar do uso de modelos 3D, incluindo áreas como gravura, escultura e multimeios. A aquisição de uma impressora 3D de resina permitirá que o Departamento de Artes Visuais continue a evoluir e a fornecer aos nossos estudantes a melhor educação possível, preparando-os para as demandas do século 21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAV	CARLOS EDUARDO DIAS BORGES - SIAPE 1612074

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que o item “ar-condicionado” tenha a capacidade de refrigeração de 60.000 BTU ou maior, uma vez que foi calculada com base nas dimensões e na taxa de ocupação da sala na qual será instalado. É necessário que o item “cavalete” seja de tamanho compatível ao suporte de telas de grandes dimensões e possua rodas, para facilitar o transporte entre salas, conforme necessidade. É necessário que as “cadeiras giratórias” sejam confeccionadas em couro (ou similar) por questões de higienização, além disso, possuam espaldar alto e sejam ergonômicas para fins de promover a qualidade de vida e saúde no trabalho. Demais itens não descritos, é suficiente que sejam comprados de acordo com as especificações encaminhadas nos documentos anexos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se configura em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor. A

pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do item CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA. POTÊNCIA DE 150W RMS demanda a aquisição de cabos de som. No momento, o departamento possui somente 01 cabo de som. A aquisição do item AR CONDICIONADO 60.000 BTU demanda o serviço de instalação, bem como a compra de todos os materiais necessários para seu funcionamento (fiação elétrica, tubulação, fios de cobre, entre outros).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
CAIXA DE SOM	2	Estimativa com base nas solicitações de empréstimos de caixas de som, necessidades dos professores/disciplinas. Considerando a rotatividade do item.
MICRO-ONDAS	1	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	Estimativa com base na vida útil do item, e na necessidade emergencial para as atividades do laboratório de Serigrafia e da disciplina de Serigrafia que atualmente conta com aproximadamente 60 alunos matriculados e demanda represada para os próximos semestres.
CAVALETE	30	Estimativa com base na vida útil dos itens, e na necessidade para atendimento das atividades do laboratório/ateliê de pintura, disciplinas obrigatórias e optativas da área de Pintura e Desenho.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

CADEIRA GIRATÓRIA	2	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
CADEIRA GIRATÓRIA (2ª OPÇÃO)	3	Estimativa com base na utilização diária/necessidade dos servidores e vida útil do item.
VENTILADOR DE COLUNA	2	Estimativa com base na necessidade de utilização e demanda dos professores.
TELEVISÃO	2	Estimativa com base no número de salas de aula de não possuem equipamento de audiovisual
AR CONDICIONADO 60.000 BTU	1	Estimativa com base no tamanho e taxa de ocupação da sala de aula que não possui o equipamento para conforto térmico dos alunos e docentes.
IMPRESSORA 3D RESINA	1	Estimativa com base na necessidade de utilização e demanda dos professores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.582,02

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
------	---------------	-----------	-----------	-----------

01	CAIXA DE SOM	R\$ 1.009,87	R\$ 918,79	R\$ 936,00
02	MICRO-ONDAS	R\$ 698,00	R\$ 680,00	R\$ 759,90
03	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 472,40	R\$ 429,65	R\$ 414,32
04	CAVALETE	R\$ 176,90	R\$ 144,90	R\$ 144,81
05	CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO)	R\$ 959,00	R\$ 843,00	R\$ 920,00
06	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 323,00	R\$ 399,00	R\$ 370,00
07	TELEVISÃO	R\$ 2.728,35	R\$ 3.090,00	R\$ 2.748,00
08	IMPRESSORA 3D RESINA	R\$ 9.599,00	R\$ 9.990,00	R\$ 9.458,97
09	AR CONDICIONADO 60.000 BTU	R\$ 8.750,48	R\$ 8.250,00	R\$ 8.050,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 398,33	R\$ 390,00	R\$ 420,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes dos itens solicitados

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor total dos materiais permanentes solicitados está acima do Planejamento Orçamentário do Centro de Artes, o qual designou o valor de R\$ 30.000,00 para cada departamento do Centro de Artes. Vale ressaltar porém, que os itens são de extrema importância para o funcionamento do DAV, e estão elencados em ordem de prioridade, podendo ser contratado até alcançar o valor disponível.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, irá completar mais um ciclo de modernização do parque de equipamentos de laboratórios da UFES, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a instalação dos suportes de TV e das TVs nas salas de aula do DAV /Cemuni 2

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação dos materiais permanentes: CAIXAS DE SOM, MICRO-ONDAS, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CAVALETES, CADEIRAS GIRATÓRIAS, CADEIRA GIRATÓRIA (ESPALDAR ALTO), VENTILADOR DE COLUNA, TELEVISÃO, AR CONDICIONADO 60.000 BTU, IMPRESSORA 3D RESINA, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaramos que, considerando a necessidade e a disponibilidade orçamentária, é viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE BARBOSA RIBEIRO

SIAPE 1372966

Chefe do Departamento de Artes Visuais

Matheus Reisen de Albuquerque

SIAPE 3310477

Assistente Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MATHEUS REISEN DE ALBUQUERQUE - SIAPE 3310477
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 23/08/2023 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777515?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GISELE BARBOSA RIBEIRO - SIAPE 1372966
Chefe do Departamento de Artes Visuais
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 23/08/2023 às 16:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/777569?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 162/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

CAR - Direção

O Centro de Artes, dentre outras atribuições, é responsável por dar suporte às atividades administrativas e acadêmicas de 09 cursos de graduação e 3 de pós-graduação. Os materiais listados na planilha, item 8, permitirão atender os departamentos vinculados ao Centro de Artes, com a finalidade de otimizar a infraestrutura das salas de aulas, laboratórios e setores administrativos, proporcionando benefícios diretos a docentes e discentes. A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízos: no curto prazo, atrasar o início das atividades acadêmicas e no longo prazo afetar o desempenho administrativo e acadêmico.

Os quantitativos previstos foram estimados com base em um levantamento presencial nas salas de aula, laboratórios e setores administrativos dos departamentos do Centro de Artes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Artes	Salete de Rossi
Centro de Artes	Larissa Fabricio Zanin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos não requerem especificações técnicas e certificados NBRs como obrigação da contratada. Além disso, não é necessário serviço de instalação para os materiais em questão.

5. Levantamento de Mercado

O método empregado para o levantamento de preços foi pesquisa na web e/ou pesquisa com fornecedores e pesquisa no site do Governo Federal – Comprasnet. Assim, o método empregado para levantamento de mercado consistiu na composição entre essas pesquisas.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais em questão serão adquiridos para recompor/compor materiais permanentes a serem utilizados em salas de aula, laboratórios e/ou áreas administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos previstos foram estimados com base em levantamento da necessidade das salas de aula, laboratórios e setores administrativos do Centro de Artes.

SIE	Material	Qtd	preço médio
13534	Conjunto de Mesa e 04 cadeiras plásticas	1	348,32
18673	BICICLETÁRIO EM MÓDULO DE 05 VAGAS.	7	210,35
17184	CAVALETE para apoio de tampo em madeira	60	158,92
319518	Tela projeção retrátil	1	659,12
319383	Fogão elétrico com uma boca	1	164,84
18183	Cafeteira elétrica 110 volts 30 xicaras	1	134,45
323590	Grampeador e pinador elétrico	1	270,61
326571	Serra tico-tico portátil	1	233,49
18444	Lixadeira oscilante	1	245,50
19249	Furadeira manual 110 volts	1	258,32

15252	Suporte para TV de 32 a 70 polegadas	3	40,93
318959	Escada extensível de 20 degraus em alumínio	1	746,32
328127	KIT (DOIS) MICROFONES profissional de mão; sem fio; bivolt. Dois microfones com 48 canais UHF e receptor com 2 antenas;	1	400,00
321977	CAIXA acústica amplificada 200W RMS	1	2.605,00
318998	Projektor Multimídia 4.000 lúmens, resolução 1920 x 1200 (ADESÃO)	1	4.004,32
Solicitado cadastro	Impressora Plotter, Jato de Tinta Térmico, Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto), Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Folhas-padrão: Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0	1	9.000,00
324234	Armário Roupeiro de Aço 20 Portas - Guarda Volume	1	1.300,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.500,73

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor unitário orçado estimado de cada material conforme demonstrado na tabela abaixo.

SIE	Material	Qtd	preço médio	Valor Total
13534	Conjunto de Mesa e 04 cadeiras plásticas	1	348,32	348,32
18673	BICICLETÁRIO EM MÓDULO DE 05 VAGAS.	7	210,35	1.472,45
17184	CAVALETE para apoio de tampo em madeira	60	158,92	9.535,20
319518	Tela projeção retrátil	1	659,12	659,12
319383	Fogão elétrico com uma boca	1	164,84	164,84
18183	Cafeteira elétrica 110 volts 30 xicaras	1	134,45	134,45

323590	Grampeador e pinador elétrico	1	270,61	270,61
326571	Serra tico-tico portátil	1	233,49	233,49
18444	Lixadeira oscilante	1	245,50	245,50
19249	Furadeira manual 110 volts	1	258,32	258,32
15252	Suporte para TV de 32 a 70 polegadas	3	40,93	122,79
318959	Escada extensível de 20 degraus em alumínio	1	746,32	746,32
328127	KIT (DOIS) MICROFONES profissional de mão; sem fio; bivolt. Dois microfones com 48 canais UHF e receptor com 2 antenas;	1	400,00	400,00
321977	CAIXA acústica amplificada 200W RMS	1	2.605,00	2.605,00
318998	Projetor Multimídia 4.000 lúmens, resolução 1920 x 1200 (ADESÃO)	1	4.004,32	4.004,32
Solicitado cadastro	Impressora Plotter, Jato de Tinta Térmico, Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto), Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Folhas-padrão: Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0	1	9.000,00	9.000,00
324234	Armário Roupeiro de Aço 20 Portas - Guarda Volume	1	1.300,00	1.300,00
Total				31.500,73

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidades que apresentem contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão se deve com a previsão do Plano Anual de Contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas do Centro de Artes conforme justificadas nas motivações demonstrados no DFD irá otimizar os processos acadêmicos e administrativos do Centro e consequentemente da Ufes, Campus Goiabeiras, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá para o enriquecimento do trabalho docente e discente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada não se faz necessária nenhuma adequação específica nas salas de aula, laboratório ou setores administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais significativos, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordado neste ETP

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Conclui-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 07, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declaro ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

SALETE DE ROSSI

Equipe de apoio

Despacho: Diretora do Centro de Artes

LARISSA FABRICIO ZANIN

Equipe de apoio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 31/08/2023 às 10:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/784015?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SALETE DE ROSSI - SIAPE 1870079
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (CAR)
Divisão de Gestão Administrativa CAR - DGA/CAR
Em 31/08/2023 às 10:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/784032?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 267/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos: equipamento de videoconferência (câmera e sistema de captura e reprodução sonora). Os itens serão destinados a equipar salas de reuniões em Prédios Administrativos do Centro de Ciências Exatas. A previsão para o tempo de uso é equivalente ao da vida útil dos itens do pedido, tendo durabilidade em média de quatro anos, podendo ser menor, tendo em vista que a maioria dos equipamentos são utilizados por alunos, técnicos e docentes.

O quantitativo 02 (duas) unidades foi levantado analisando a necessidade de aquisição de novos equipamentos para viabilizar a execuções de atividades administrativas, sinalizar os ambientes e manter a organização nos respectivos setores, e atenderão todos os discentes, técnicos administrativo e docentes do Centro de Ciências Exatas que necessitarem utilizar os espaços comum a todos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Exatas	Etereldes Gonçalves Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Câmera de Vídeo Conferência. Câmera Panorâmica Motorizada, inclinação e zoom controlado por controle remoto ou console. Panorâmica mínima: 260°. Inclinação mínima: 130°. Zoom de alta definição mínima: 10X sem perda. Campo de visão de 90°. Definição mínima: Full HD 1080p 30fps. Foco automático. MICROFONES: Alcance mínimo 6 m / 20 pés. Alcance mínimo com microfones de expansão: 8,5 m / 28 pés. Quatro microfones onidirecionais com conformação de feixe. Dois microfones auxiliares. Marca/modelo de Referência: Logitech/960-001054 ou similar, ou de melhor qualidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de preços por meio de pesquisa em licitações de outros órgãos, por meio do painel de preços do governo federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e por meio de pesquisa de preços disponíveis em sites na internet.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição desses equipamentos pretende-se viabilizar reuniões remotas, apresentações de dissertações, trabalhos de conclusão de curso, defesas de teses com membros da banca de outros estados e países e a viabilização do PGD no CCE.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas, são as quantidades mínimas necessárias para que a solução seja implementada, na expectativa de que esses equipamentos permaneçam em bom estado de conservação por cerca de 04 (quatro) anos de uso, o que dependerá da forma e frequência do uso, e especialmente da rotatividade de estudantes, servidores docentes e técnicos que utilizam os as salas de videoconferência. Considerando eventuais ações de manutenção preventiva e/ou corretivas. As quantidades a serem adquiridas de cada um dos itens presentes neste processo foi estabelecida com base no uso destes itens ao longo dos últimos anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.000,00

Item 1 – Câmera de Vídeo Conferência: optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos obtidos, o que resultou no valor orçado estimado de R\$ 9000,00 por unidade.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Câmera de Vídeo Conferência	R\$ 7700,00	R\$ 10.060,00	R\$ 9240,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item Câmera de Vídeo Conferência (SIE 323620) não foi previsto no PAC, mas foi observada a necessidade de aquisição deste item.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD, irá garantir melhor qualidade nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas por estudantes e docentes bem como a implantação do Programa de Gestão (PGD), contribuindo para o enriquecimento na formação dos alunos e consequente aprimoramento na formação de recursos humanos, gerando maior progresso e desenvolvimento social para o país.



13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias outras providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidencia que a aquisição dos itens descritos se mostra viável tecnicamente e necessária. Assim conclui-se como viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ETERELDES GONCALVES JUNIOR
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR/Diretor do Centro





ETP267_2023 (366_2023)

Data e Hora de Criação: 24/08/2023 às 15:51:13

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP267_2023 (366_2023).pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 27792f86222b902bbebe6c6be19795632a9bc60e34d0dce00dfa0e9c5b0df4d3

[SHA512]: 6371610fb803cea5d4531272edf0d9f5f877b11ebd87c08c15ad6a0a619dc624c0821e65ff93eb7aafd31d376037d57713c51a69cc52706945819e7bd52ab9ad

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 24/08/2023 - 18:53:47, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.287309, -40.298641]

[SHA256]: b110cb9fa011d25cabdb9fa6d320e7525d51a1a1943c8378ca3e36aa6762da84

Histórico de eventos registrados neste envelope

24/08/2023 18:53:47 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.104

24/08/2023 18:53:47 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 200.137.65.104

24/08/2023 15:51:36 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/08/2023 15:51:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/08/2023 15:51:14 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 211/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 0393/2023

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos abaixo listados permitirá atender às demandas do Centro de educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo – CEFD/Ufes. Serão beneficiários diretos: os alunos(as) do Curso de Educação Física Licenciatura e Bacharelado, em suas aulas práticas de bioquímica e na utilização em projetos de extensão. O Bioinov@tec é um laboratório de bioquímica do CEFD que investe na modernização dos processos de ensino/aprendizagem por meio da ‘gamificação’ e da implementação de técnicas de realidade virtual.

A aquisição da caixa de som, da mesa digitalizadora e dos óculos de realidade virtual, permitirá a continuidade de diferentes atividades de ensino e extensão, proporcionando a formação de profissionais altamente qualificados. As disciplinas dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) também realizam aulas práticas no Bioinov@tec, o que também determina a necessidade do material a ser comprado esse ano.

A ausência dos materiais poderá ocasionar no curto prazo prejuízos no desenvolvimento do ensino, especialmente por meio de práticas inovadoras, e no longo prazo, impactos negativos nos prazos de conclusão dos estudos e pesquisas, das publicações oriundas dos trabalhos acadêmicos e, por consequência, da avaliação acadêmica do CEFD e da UFES juntos aos órgãos de controle.

Os quantitativos previstos foram estimados tendo por base o número de projetos de ensino, de projetos de extensão em desenvolvimento e alunos das disciplinas que realizam suas aulas práticas no local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Educação Física e Desportos/UFES	Otávio Guimarães Tavares da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra deverá ser feita por licitação.

O tempo de garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

Uma vez que existe ampla oferta do produto no mercado em termos de marcas, apresentação e qualidade, a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações

similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de 1 (uma) Caixa de som portátil 50w, de 1 (uma) Mesa digitalizadora e de 5 (cinco) Óculos de realidade virtual para utilização em atividades de ensino e extensão, discriminados na seção 8 deste ETP, na quantidade especificada para atender o funcionamento do Bioinov@tec.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram calculadas tendo como referência a seguinte demanda agregada: 40 alunos /semestre em disciplinas de graduação (bacharelado e licenciatura); 2 projetos de pesquisa e extensão; 3 alunos de Iniciação Científica; e 8 alunos de Trabalho de Conclusão de Curso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.505,66

Tendo em consideração que os dois itens desse documento se referem a equipamentos laboratoriais de caráter comum, com ampla oferta de mercado, o que diminui os riscos de inexecutabilidade da compra, optamos pelo cálculo da MÉDIA dos preços encontrados. Assim, a estimativa de valor encontrado para esta compra é de R\$ R\$ 23.505,66 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais, e sessenta e seis centavos).

Abaixo, tabela com consolidação dos valores dos 3 orçamentos de cada item:

ITEM	SIE	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	QTD	TOTAL
	323652	CAIXA DE SOM PORTÁTIL POTÊNCIA 50W RMS. ENTRADAS: USB, MICRO SD E AUXILIAR P2. ENTRADA P10 PARA MICROFONE. 4 OHMS DE IMPEDÂNCIA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-20KHZ. ENTRADA: CA 127-220V 60HZ. SAÍDA: CC 5V 1ª. POSSUI ILUMINAÇÃO DE LED. CONEXÃO BLUETOOTH. FREQUÊNCIA FM: 87,5 - 108 MHZ RÁDIO COM	R\$ 89,09	R\$ 119,00	R\$ 160,00			

1		BUSCA AUTOMÁTICA E MEMORIZADOR DE ESTAÇÕES. CONTROLADOR DE VOLUME. EQUALIZADOR DE MICROFONE. FUNÇÕES PLAY. PAUSE. ANTERIOR. PRÓXIMA E REC (GRAVADOR). BOTÃO ON, OFF E LED. LED INDICADOR DE CARREGAMENTO. DISPLAY DIGITAL. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.				R\$ 122,70	1	R\$ 122,70
2	320452	MESA DIGITALIZADORA, SENSÍVEL A PRESSÃO, SEM PILHAS, MODELO DE REFERÊNCIA WACON INTUOS CTH-690, AREA ATIVA MÉDIA 21,6 X 13,5 CM COM QUATRO CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS AO APLICATIVO, COM MULTITOQUE, NÍVEL DE PRESSÃO 1024, RESOLUÇÃO 2,540 IPI, VELOCIDADE DE LEITURA CANETA 133 PPS, CABOS INCLUIDOS, REQUISIÇÃO DO SISTEMA PORTA USB, CONEXÃO COM A INTERNET, UNIDADE DE CD/DVD-ROM, WINDOWS 7,8 OU 10, MAC OS X 10.8.5 OU POSTERIOR, INCLUÍDO MESA GRÁFICA, CANETA, CABO USB, PONTAS DE CANETA DE REPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO E CÓDIGO PARA O DOWLOAD DO SOFTWARE, GUIA	R\$ 2.216,49	R\$ 2.369,99	R\$ 1.497,99	R\$ 2.028,16	1	R\$ 2.028,16

		DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, CD DE INSTALAÇÃO						
3	327549	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1832 X 1920 POR OLHO. PROCESSADOR QUALCOMM. TAMANHO MÍNIMO DA TELA 5.46 POL. DOTADO DE ESPAÇADOR DE ÓCULOS. MEMÓRIA RAM 6 GB. ARMAZENAMENTO DE 256 GB. 2 X CONTROLADOR DE TOQUE. CABO DE CARREGAMENTO. 2 PILHAS AA E ADAPTADOR DE ENERGIA. MANUAL TÉCNICO	R\$ 4.399,90	R\$ 4.323,00	R\$ 4.089,99	R\$ 4.270,96	5	R\$ 21.354,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição da solução não deve ser parcelada, uma vez que, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se ser recomendável a realização de uma única compra de todos os itens. Esta decisão, permitirá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, não se indicando o parcelamento da execução de compra e entrega dos materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem. A compra do material não está vinculado nem é dependente de outras contratações/aquisições, estando plenamente apta a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens estão em alinhamento com o PAC vigente do CEFD/Ufes (DFD 886/2022, itens 11, 8 e 7).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, garantindo a qualidade do serviço público, contribuirão para a qualidade da formação dos alunos de graduação e pós-graduação da UFES o que é um grande benefício para a instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da aquisição dos dois equipamentos de saúde citados, mostra-se tecnicamente viável e necessária. Diante disso, declaro ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA

Autoridade competente

MARCOS VINICIUS CEZAR DE CASTRO

Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OTAVIO GUIMARAES TAVARES DA SILVA - SIAPE 265622
Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 03/07/2023 às 19:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741328?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 181/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de 1 (um) projetor 3600 lumens com entrada hdmi, bivolt; 1 (uma) caixa de som, potência: 150w rms com entrada para microfone p10. dimensões: 44,5 cm de altura, 33cm de largura e 300cm de profundidade, resposta de frequência: 60hz - 18khz, alimentação 127/220v; 3 (três) microfones, tipo: de mão com fio e 1 (uma) tela de projeção Retrátil com Tripé - 100 Polegadas - (2.03x1.52m).

A necessidade de aquisição justifica-se pela ausência dos equipamentos disponíveis para eventos promovidos pelo Colegiado. São inúmeros eventos agendados em auditório que nem sempre contam com equipamentos adequados para receber os convidados palestrantes, docentes ou demais responsáveis. A falta destes equipamentos gera atrasos nos cronogramas e situações inconvenientes, prejudicando a comunidade acadêmica envolvida.

Atualmente os setores de apoio do Campus não possuem equipamentos disponíveis sempre quando solicitado, dessa forma torna-se crucial que o Colegiado tenha essa autonomia.

Diante de todo o exposto, justificamos a necessidade de aquisição do equipamento de som em questão, visando o melhor aproveitamento do espaço físico da instituição e proporcionar o melhor conforto possível a comunidade acadêmica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colegiado do Curso de Odontologia	Denise Maria Kroeff de Souza Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Deverão ser fornecidos apenas materiais que atendam às descrições contidas na tabela deste documento, com características mínimas de qualidade comprovadas. No caso de especificações semelhantes ou características substituíveis nos produtos oferecidos pela licitante, a análise e aprovação final da compra do material devem ser realizadas somente pelos pareceristas desta solicitação. O fornecedor deve se responsabilizar pelas condições adequadas de transporte e armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se configura em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor.

A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Cabe ressaltar também que toda pesquisa de preço foi realizada de modo a extinguir quaisquer preços não praticáveis ou defasados em termos inflacionários. Destaca-se, ainda, que os três orçamentos foram realizados de forma a não apresentarem preços com diferença orçamentária maior que 30% entre eles, para não inviabilizar a licitação.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste estudo é a aquisição de material permanente para atender as necessidades organizacionais e demandar eventuais do Colegiado de Odontologia, o que possibilitará ambiente favorável à ciência, inovação, tecnologia e divulgação.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, Avenida Marechal Campos, s/n, Vitória/ES no dia e horário programados pela Divisão de Gestão Administrativa.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada.

É importante destacar que, para que as contratações produzam os resultados pretendidos pelo CCS, é necessário que as licitações sejam realizadas conforme orientações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, de forma a garantir a ampla concorrência, a orçamentação e a análise de vantajosidade previstas em lei.

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica para os materiais especificados nesta ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente, o curso de Odontologia possui 330 alunos ativos. A estimativa da quantidade dos equipamentos a serem adquiridos para suprir as necessidades iniciais do Colegiado de Odontologia foi feita com base em demanda existente no setor que sofre com a falta dos equipamentos para eventos próprios que ocorrem durante o ano.

Item	Cód. SIE	Descrição resumida	Qtde
1	14780	<p>Projektor (data show) características: sistema de projeção dlp resolução nativa 1080p (1920 x 1080) brilho 4000 ansi lumens contraste 3000:1 quantidade de cores 1.07 bilhões de cores lentes f=2.41- 2.91, f=20.72 - 31mm formato de tela nativa: 16:9 (5 selecionáveis) índice de projeção 1.4-2.1 (65" @ 2m) tamanho da imagem 30"-300" zoom 1.5:1 lâmpada 280w, 2000/3000 horas correção do trapézio 1d, manual vertical ±20° resolução suportada vga(640 x 480) até wuxga(1920 x 1200) frequência horizontal 31-90 khz frequência vertical 48-85 hz interface d-sub in (15pin) x 1 saída de monitor (d-sub 15 pin) x 1 hdmi v1.3 x 1 vídeo por componentes x 3 s-vídeo (mini din 4 pin) x 1 vídeo composto x 1 entrada de áudio (mini jack) x1 áudio l/r (rca) x1 saída de áudio (mini jack) x1 alto falantes 10w x 2 lan (rj45) x 1 (controle lan & lan display) usb (tipo a) x 1 (usb reader & wireless display & escritório remoto) usb (tipo b) x 1 usb (tipo mini b) x 1 (usb display) dc 12v trigger (3.5mm jack) x 1 rs232 (db-9pin) x 1 dimensões 339 x 139 x 261mm hdtv</p>	1

		<p>compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam peso 3.6 kg (7.9 lbs) nível de ruído 31/26 dba (modo normal/econômico) voltagem ac 100 até 240 v, 50 /60 hz consumo de energia 340w, standby<1w idiomas do menu árabe/ búlgaro/ croata/ checo/ dinamarquês/ holandês/ inglês/ finlandês/ francês/ alemão/ grego/ hindú/ húngaro/ italiano/ indonésio/ japonês/ coreano/ norueguês/ polonês/ portugueses/ romeno/ russo/ chinês simplificado/ espanhol/ sueco/ turco/ thai/ chinês tradicional (28 idiomas) modos de imagem dinâmico / apresentação / srgb / cinema / usuário 1 / usuário 2 acessórios incluídos controle remoto com bateria cabo de força manual do usuário em cd guia de início rápido cabo vga(d-sub 15pin) acessórios opcionais presentation plus cabo rs232 kit de lâmpada extra wireless dongle usb suporte para teto / bolsa obs: este produto tem que ter garantia oficial do fabricante no brasil para evitar produto falsificado ou importado ilegalmente.</p>	
2	321977	<p>Caixa de som acústica ativa. potência de 150w rms. com alto-falante de 12" e driver de titânio. com bluetooth. equalizador gráfico de 5 bandas. controle de ganho independente para entrada de linha e microfone. controle de volume geral. resposta de frequência: 80hz a 20khz. suporte para pedestal. pontos para fly. alimentação: 110/220 v (através de chave seletora). chave: liga/desliga. entradas: usb, mic (p10 e xlr fêmea), line (rca, xlr fêmea e macho). saídas: line (p10 e xlr macho). controles: entrada usb com visor (play, pause, stop, avança, retrocede, contínuo), mic, line e master. equalização de 5 bandas. marca referência: jbl ou similar ou de melhor qualidade.</p>	1
3	14892	<p>Microfone de mão com fio, profissional, multi-direcional (omni-direcional, com cabo/conector de 5 metros.</p>	3
4	319518	<p>Tela projeção retrátil - tela de projeção portátil - medindo 2,00 x 1,50m, com tripé de alumínio.</p>	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.584,33

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	<p>Projektor (data show) características: sistema de projeção dlp resolução nativa 1080p (1920 x 1080) brilho 4000 ansi lumens contraste 3000:1 quantidade de cores 1.07 bilhões de cores lentes f=2.41- 2.91, f=20.72 - 31mm formato de tela nativa: 16:9 (5 selecionáveis) índice de projeção 1.4-2.1 (65"@ 2m) tamanho da imagem 30"-300" zoom 1.5:1 lâmpada 280w, 2000/3000 horas correção do trapézio 1d, manual vertical ±20° resolução suportada vga(640 x 480) até wuxga(1920 x 1200) frequência horizontal 31-90 khz frequência vertical 48-85 hz interface d-sub in (15pin) x 1 saída de monitor (d-sub 15 pin) x 1 hdmi v1.3 x 1 vídeo por componentes x 3 s-vídeo (mini din 4 pin) x 1 vídeo composto x 1 entrada de áudio (mini jack) x1 áudio l/r (rca) x1 saída de áudio (mini jack) x1 alto falantes 10w x 2 lan (rj45) x 1 (controle lan & lan display) usb (tipo a) x 1 (usb reader & wireless display & escritório remoto) usb (tipo b) x 1 usb (tipo mini b) x 1 (usb display) dc 12v trigger (3.5mm jack) x 1 rs232 (db-9pin) x 1 dimensões 339 x 139 x 261mm hdtv compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam peso 3.6 kg (7.9 lbs) nível de ruído 31/26 dba (modo normal /econômico) voltagem ac 100 até 240 v, 50/60 hz consumo de energia 340w, standby<1w idiomas do menu árabe/ búlgaro/ croata/ checo/ dinamarquês/ holandês/ inglês/ finlandês/ francês/ alemão/ grego/ hindú/ húngaro/ italiano/ indonésio/ japonês/ coreano/ norueguês/ polonês/ português/ romeno/ russo/ chinês simplificado/ espanhol/ sueco/ turco/ thai/ chinês tradicional (28 idiomas) modos de imagem dinâmico / apresentação / srgb / cinema / usuário 1 / usuário 2 acessórios incluídos controle remoto com bateria cabo de força manual do usuário em cd guia de início rápido cabo vga(d-sub 15pin) acessórios opcionais presentation plus cabo rs232 kit de lâmpada extra wireless dongle usb suporte para teto / bolsa obs: este produto tem que ter garantia oficial do fabricante no brasil para evitar produto falsificado ou importado ilegalmente.</p>	3499,99	2999,00	3679,00

02	Caixa de som acústica ativa. potência de 150w rms. com alto-falante de 12" e driver de titânio. com bluetooth. equalizador gráfico de 5 bandas. controle de ganho independente para entrada de linha e microfone. controle de volume geral. resposta de frequência: 80hz a 20khz. suporte para pedestal. pontos para fly. alimentação: 110/220 v (através de chave seletora). chave: liga/desliga. entradas: usb, mic (p10 e xlr fêmea), line (rca, xlr fêmea e macho). saídas: line (p10 e xlr macho). controles: entrada usb com visor (play, pause, stop, avança, retrocede, contínuo), mic, line e master. equalização de 5 bandas. marca referência: jbl ou similar ou de melhor qualidade.	1.190,00	1.251,00	1.269,00
03	Microfone de mao com fio, profissional, multi-direcional (omni-direcional, com cabo/conector de 5 metros.	65,90	89,99	80,00
04	Tela projeção retrátil - tela de projeção portátil - medindo 2,00 x 1,50m, com tripé de alumínio.	709,98	749,00	760,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens pretendidos por esta solicitação estarão prontamente e plenamente aptos a atender aos interesses públicos demonstrados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois não há nenhuma necessidade, correlação ou interdependência dos mesmos com qualquer tipo de contratação futura ou já realizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todo o planejamento constante no DFD, aprovado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da UFES no Sistema

de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), está de acordo com este ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos objetos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, consolidará a estrutura física capaz de atender às demandas da comunidade interna e externa, proporcionando condições mínimas de conforto e bem-estar garantindo a socialização da comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessário quaisquer tipos de ajustes nos ambientes destinatários para a viabilidade da contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e a política de sustentabilidade ambiental previstos em lei.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidencia que a contratação destas demandas, levando em consideração os requisitos descritos neste documento, mostram-se necessárias e exequíveis tecnicamente. Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida e justificada neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA SILVA ERLER

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



Assinou eletronicamente em 28/06/2023 às 15:01:47.

Estudo Técnico Preliminar 185/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A UFES dentre outras atribuições, é responsável por formar profissionais através dos cursos de graduação, projetos de pesquisa e de extensão. A necessidade da aquisição de notebooks, data show, mesas, cadeiras, sofá, forno de micro-ondas, aquecedor termoplástico (soprador), aquecedor elétrico, permitirá atender o Departamento de Terapia Ocupacional, com a finalidade de formar profissionais, proporcionando atualização de conceitos e práxis em Terapia Ocupacional. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo inviabilização de aulas práticas e projetos e no longo prazo evasão de alunos para outros cursos da UFES ou até outras IES.

Os quantitativos previstos foram estimados em 1 aquecedor de termoplástico; 1 aquecedor elétrico e 1 data show para aplicação em salas de aula e laboratórios de aulas práticas, núcleos de extensão de pesquisa e estágios obrigatórios do curso realizados na Clínica Escola Interprofissional em Saúde do CCS, com base no aumento do número de alunos no curso de Terapia Ocupacional da UFES na atualização necessária para atuação no campo profissional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional	Gilma Corrêa Coutinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Deverão ser fornecidos apenas materiais que atendam às descrições contidas na tabela deste documento, com características mínimas de qualidade comprovadas. No caso de especificações semelhantes ou características substituíveis nos produtos oferecidos pela licitante, a análise e aprovação final da compra do material devem ser realizadas somente pelos pareceristas desta solicitação. O fornecedor deve se responsabilizar pelas condições adequadas de transporte e armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado se configura em 03 (três) preços, dentre os quais pelo menos 01 (um) sendo de aquisição e/ou contratação similar com outro ente público, com a identificação do número do Pregão/Ano, UASG e dados do vencedor.

A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Cabe ressaltar também que toda pesquisa de preço foi realizada de modo a extinguir quaisquer preços não praticáveis ou defasados em termos inflacionários. Destaca-se, ainda, que os três orçamentos foram realizados de forma a não apresentarem preços com diferença orçamentária maior que 30% entre eles, para não inviabilizar a licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de equipamentos para o curso de Terapia Ocupacional, na quantidade de 3 itens por 12 meses que devem atender o bom desempenho para a realização das atividades acadêmicas como um todo.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, Avenida Marechal Campos, s/n, Vitória/ES no dia e horário programados pela Divisão de Gestão Administrativa.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada.

É importante destacar que, para que as contratações produzam os resultados pretendidos pelo CCS, é necessário que as licitações sejam realizadas conforme orientações da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, de forma a garantir a ampla concorrência, a orçamentação e a análise de vantajosidade previstas em lei.

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica para os materiais especificados nesta ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos equipamentos a serem contratados foram previstas para o uso 2023 e em acordo com as necessidades de equipar os laboratórios de práticas e sala de aulas a fim de proporcionar o bom desempenho das atividades acadêmicas do curso.

Item	Cód. SIE	Descrição resumida	Qtde
1	319810	Aquecedor de termoplástico	1
2	16653	Aquecedor elétrico	2
3	324079	Projeter de dados/data show	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.407,98

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Aquecedor de termoplástico	R\$ 189,00	R\$ 176,00	R\$ 211,35
02	Aquecedor elétrico	R\$ 919,98	R\$ 878,00	R\$ 943,80
03	Projeter de dados/data show	R\$ 4.150,00	R\$ 4.139,00	R\$ 4.875,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens pretendidos por esta solicitação estarão prontamente e plenamente aptos a atender aos interesses públicos demonstrados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), pois

não há nenhuma necessidade, correlação ou interdependência dos mesmos com qualquer tipo de contratação futura ou já realizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todo o planejamento constante no DFD, aprovado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da UFES no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), está de acordo com este ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD irá completar mais um ciclo de modernização do parque de equipamentos de laboratórios do UFES, Campus Maruípe, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessário quaisquer tipos de ajustes nos ambientes destinatários para a viabilidade da contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e a política de sustentabilidade ambiental previstos em lei.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidencia que a contratação destas demandas, levando em consideração os requisitos descritos neste documento, mostram-se necessárias e exequíveis tecnicamente. Diante disso, declara-se viável a contratação pretendida e justificada neste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

IGOR DA SILVA ERLER

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



Assinou eletronicamente em 29/06/2023 às 12:47:56.

Estudo Técnico Preliminar 158/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/UFES construiu novos laboratórios para atender às demandas de ensino, pesquisa e extensão. Com relação ao Ensino, estes atenderão principalmente aos cursos de Engenharia de Produção Noturno e Vespertino. Equipar estes laboratórios é essencial para garantir o seu funcionamento e cumprir as exigências do PPC destes cursos, que requerem aulas práticas em laboratório para diversas disciplinas. As bancadas, objeto de compra neste documento visa equipar o Laboratório de Processos. Os Projetores são para as aulas e apresentações necessárias à nossa Graduação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tecnologia Industrial	Sandra Mara Santana Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;

4.2. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.3. O contratado deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado; os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFES, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos referentes ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;

4.4. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFES, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos; UASG 153046 Estudo Técnico Preliminar 95/2022 2 de 5

4.5. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante;

4.6. O contratado deverá entregar o material no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Espírito Santo, localizado na cidade de Vitória/ES, Bairro Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari, n. 514.

4.7. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a UFES;

4.8. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos nos quais não foi possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados pela IN nº 73/2020, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.

6. Descrição da solução como um todo

Com base na pesquisa de mercado realizada, foram definidas as especificações técnicas do equipamento a ser adquirido, conforme abaixo:

1) BANCADA PARA LABORATÓRIO: BANCADA CENTRAL. DIMENSÕES: 340 X 130 X 90CM (CXLXA). COMPOSTA: 08(OITO) MÓDULOS INFERIORES VAZADOS COM PAINEL DE FUNDO, DIMENSÕES: 70 X 50 X 87CM (CXLXA); 02(DOIS) MÓDULOS INFERIORES CONTENDO 04 (QUATRO) GAVETAS, DIMENSÕES: 60 X 50 X 87CM (CXLXA); 01(UM) CASTELO CENTRAL COM 01(UM) NÍVEL DE PRATELEIRA, DIMENSÕES: 340 X 20 X 60CM (CXLXA); 01(UM) TAMPO EM GRANITO NATURAL, POLIMENTO BRILHANTE, IMPERMEABILIZADO, DIMENSÕES: 340 X 130 X 2,5CM (CXLXA). ACESSÓRIOS: 06 (SEIS) CONJUNTOS T.E. BIFÁSICA 110/220 VOLTS, TIPO ESPELHO, EMBUTIDAS NO CASTELO CENTRAL.

2) PROJETOR DE DADOS PORTÁTIL COM RESOLUÇÃO FULLHD COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRILHO DE, NO MÍNIMO, 3.000 ANSI LUMENS; RESOLUÇÃO NATIVA DE, NO MÍNIMO, FULL HD 1.920X1080 PIXELS; CONTRASTE DE, NO MÍNIMO, 2.000:1; PROJEÇÃO DEVE PODER TER, NO MÍNIMO, 300" (762 CM) DE DIAGONAL A NO MÁXIMO, 10 M DE DISTÂNCIA; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO PODE SER 3LCD OU DLP; NÍVEL DE RUÍDO DE, NO MÁXIMO, 40 DB EM MODO NORMAL E 32 DB EM MODO ECONÔMICO; REPRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 4 MILHÕES DE CORES; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO AUTOMÁTICA OU MANUAL NA FAIXA DE -30° A 30°; LENTES COM FOCO AUTOMÁTICO OU MANUAL; DEVE SUPORTAR PROJEÇÃO EM FORMATO 4:3 E 16:9; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO NTSC/PAL/SECAM, 480I, 480P, 720P, 1.080I, 1080P; CONEXÕES DE VÍDEO PARA VGA, HDMI, VÍDEO COMPOSTO (1XRCA); CONEXÕES DE ÁUDIO: L/R (2XRCA) OU MINI JACK 3.5 MM; SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA COM, NO MÍNIMO, 2 WATT; PESO MÁXIMO DE 2,8 KG; ALIMENTAÇÃO DE 110/220 V, 50/60 HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA EM MODO NORMAL DE 320 WATTS; TEMPO MÉDIO DE VIDA DA LÂMPADA DE, NO MÍNIMO, 3.500 HORAS EM MODO NORMAL (ALTO BRILHO); FORNECIDO COM CABO VGA COM, NO MÍNIMO, 3 M; FORNECIDO COM CABO HDMI COM, NO MÍNIMO, 3 M; FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 3 M COM PLUGUE COMPATÍVEL COM NBR 14136; FORNECIDO COM MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS; FORNECIDO COM BOLSA PARA TRANSPORTE COM ALÇA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (INCLUINDO BATERIAS), QUE POSSUA BOTÕES QUE PERMITAM, NO MÍNIMO, LIGAR E DESLIGAR O PROJETO, EFETUAR BUSCA DE FONTES DE SINAL E QUE PERMITAM AUMENTAR E DIMINUIR O VOLUME DO PROJETO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TRAVA KENSINGTON; FORNECIDO COM KIT(S) DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS SUFICIENTE(S) PARA O EQUIPAMENTO FUNCIONAR EM MODO NORMAL POR 7.000 H COM NO MÍNIMO, DUAS LÂMPADAS, SENDO AS LÂMPADAS ADICIONAIS, DO MESMO FABRICANTE E MODELO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE CONTAGEM DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DA LÂMPADA. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 (DOZE) MESES PARA A LÂMPADA, DADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Compra de (item e quantidade):

- BANCADA PARA LABORATÓRIO (02)
- PROJETO DE DADOS PORTÁTIL COM RESOLUÇÃO FULLHD (03)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.634,59

Considerando-se os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

A estimativa dos valores unitários são listados a seguir:

Item	Discriminação	Qty	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Estimativa Preço Unitário
1	BANCADA CENTRAL. DIMENSÕES: 340 X 130 X 90CM (CXLXA). COMPOSTA: 08(OITO) MÓDULOS INFERIORES VAZADOS COM PAINEL DE FUNDO, DIMENSÕES: 70 X 50 X 87CM (CXLXA); 02(DOIS) MÓDULOS INFERIORES CONTENDO 04 (QUATRO) GAVETAS, DIMENSÕES: 60 X 50 X 87CM (CXLXA); 01(UM) CASTELO CENTRAL COM 01(UM) NÍVEL DE PRATELEIRA, DIMENSÕES: 340 X 20 X 60CM (CXLXA); 01(UM) TAMPO EM GRANITO NATURAL, POLIMENTO BRILHANTE, IMPERMEABILIZADO, DIMENSÕES: 340 X 130 X 2,5CM (CXLXA). ACESSÓRIOS: 06 (SEIS) CONJUNTOS T.E. BIFÁSICA 110/220 VOLTS, TIPO ESPELHO, EMBUTIDAS NO CASTELO CENTRAL.	2	R\$ 19.740,00	R\$ 13.906,00	R\$ 34.781,30	R\$ 22.809,10
	PROJETOR DE DADOS PORTÁTIL COM RESOLUÇÃO FULLHD COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRILHO DE, NO MÍNIMO, 3.000 ANSI LUMENS; RESOLUÇÃO NATIVA DE, NO MÍNIMO, FULL HD 1.920X1080 PIXELS; CONTRASTE DE, NO MÍNIMO, 2.000:1; PROJEÇÃO DEVE PODER TER, NO MÍNIMO, 300" (762 CM) DE DIAGONAL A NO MÁXIMO, 10 M DE DISTÂNCIA; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO PODE SER 3LCD OU DLP; NÍVEL DE RUÍDO DE, NO MÁXIMO, 40 DB EM MODO NORMAL E 32 DB EM MODO ECONÔMICO; REPRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 4 MILHÕES DE CORES; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO AUTOMÁTICA OU MANUAL NA FAIXA DE -30° A 30°; LENTES COM FOCO AUTOMÁTICO OU MANUAL; DEVE SUPORTAR PROJEÇÃO EM FORMATO 4:3 E 16:9; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO NTSC /PAL/SECAM, 480I, 480P, 720P, 1.080I, 1080P; CONEXÕES DE VÍDEO PARA VGA, HDMI, VÍDEO COMPOSTO					

2	<p>(1XRCA); CONEXÕES DE ÁUDIO: L/R (2XRCA) OU MINI JACK 3.5 MM; SISTEMA DE SOM COM POTÊNCIA DE SAÍDA COM, NO MÍNIMO, 2 WATT; PESO MÁXIMO DE 2,8 KG; ALIMENTAÇÃO DE 110/220 V, 50/60 HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA EM MODO NORMAL DE 320 WATTS; TEMPO MÉDIO DE VIDA DA LÂMPADA DE, NO MÍNIMO, 3.500 HORAS EM MODO NORMAL (ALTO BRILHO); FORNECIDO COM CABO VGA COM, NO MÍNIMO, 3 M; FORNECIDO COM CABO HDMI COM, NO MÍNIMO, 3 M; FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 3 M COM PLUGUE COMPATÍVEL COM NBR 14136; FORNECIDO COM MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS; FORNECIDO COM BOLSA PARA TRANSPORTE COM ALÇA; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO (INCLUINDO BATERIAS), QUE POSSUA BOTÕES QUE PERMITAM, NO MÍNIMO, LIGAR E DESLIGAR O PROJETOR, EFETUAR BUSCA DE FONTES DE SINAL E QUE PERMITAM AUMENTAR E DIMINUIR O VOLUME DO PROJETOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TRAVA KENSINGTON; FORNECIDO COM KIT(S) DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS SUFICIENTE(S) PARA O EQUIPAMENTO FUNCIONAR EM MODO NORMAL POR 7.000 H COM NO MÍNIMO, DUAS LÂMPADAS, SENDO AS LÂMPADAS ADICIONAIS, DO MESMO FABRICANTE E MODELO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE CONTAGEM DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DA LÂMPADA. DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES PARA O EQUIPAMENTO E 12 (DOZE) MESES PARA A LÂMPADA, DADA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS</p>	3	R\$ 4.789	R\$ 7.975	R\$ 4252,38	R\$ 5.672,13
---	--	---	-----------	-----------	-------------	--------------

O valor total da contratação, considerando a quantidade total e a média dos preços das três cotações é de R\$ 62.634,59

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá ser realizada por item, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados não estava no PAC 2023, mas efetuamos a solicitação de inclusão dos itens através do DFD 362/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Departamento de Tecnologia Industrial da UFES tem o objetivo de:

- I. Consolidar a estrutura física capaz de atender às necessidades da Unidade com relação ao ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar as condições mínimas e adequadas para o desenvolvimento das atividades de disciplinas teóricas e práticas dos cursos de Engenharia de Produção Noturno e Vespertino.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a utilização dos itens objetos desta compra, já que o único serviço a ser realizado posteriormente à aquisição dos bens será as conexões elétricas das bancadas e esse serviço é executado pela Manutenção ofertada na UFES.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais provenientes dos itens objetos desta compra, sendo necessário tão somente que as licitantes vencedoras atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física ao Laboratório de Processos do Departamento de Tecnologia Industrial/UFES, sendo assim a contratação da solução é, além de necessária, viável e razoável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA MARA SANTANA ROCHA

Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SHEILA POTRATZ HEHR - SIAPE 1918478
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT
Em 03/07/2023 às 14:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/740908?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 190/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 1

2. Descrição da necessidade

Equipar um auditorio que não tem mesa de som e microfone, conseguir 2 kits de microfones para substituir eventual problema em equipamentos já utilizados pelo centro e preparar um conjunto de mesa de som e microfone para utilização em espaços didaticos não convencionais, como ao ar livre ou em eventos academicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Gestão Administrativa do CCS	Igor da Silva Erler

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Devem possuir pelo menos 3 meses de garantia nos equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas na internet, foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, sendo pelo menos um de órgão publico e outros 2 de paginas comerciais.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de 2 mesas de som e 4 kits de microfones sem fio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de necessidade é de 4 kits de microfones e 2 mesas de som para o exercício de 2023 a 2025, este quantitativo foi originado com base na necessidade de atender a estruturação de um auditorio, que apesar de ter amplificador doado, não possui mesa de som ou microfone(1 mesa de som e 1 kit de microfone), 2 conjuntos de microfone para reserva e substituição em caso de quebra de algum atualmente em uso(2 kits de microfone) e a criação de um conjunto de equipamentos para utilização em espaços didaticos não convencionais, onde já possuímos caixa de som e amplificador, faltando apenas a mesa de som e o microfone sem fio(1 mesa de som e 1 kit de microfone).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.669,52

Item 01: considerando os 03 (três) orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado R\$ 4.563,52

Item 02: considerando os 03 (três) orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado R\$ 2.106,00

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

descrição	quantidade	empresa	valor
microfone	4	americanas s.a.	R\$
		Magazine Luiza	R\$
		COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA	R\$
mesa de som	2	INTER COMERCIOAUDIO VISUAL LTDA	R\$
		Bakmar	R\$
		TMP 2006 COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R\$

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ha contratação correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD 406/2023 irá completar mais um ciclo de modernização do parque de equipamentos de Audio da UFES/CCS, Campus Maruipe, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação será melhor utilizado os auditórios não incorre o risco de dar problemas em eventos acadêmicos e impossibilitando o mesmo. Com esses equipamentos não haverá problemas em compreensão das comunicações e palestras ocorridas nesses eventos, melhorando a formação dos alunos e a divulgação dos conhecimentos que ocorre nesses espaços.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos objetos a serem adquiridos não há necessidades adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já definidos pela legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluir se o estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, da contratação de mesas de som e kits de microfone sem fio mostra-se viável tecnicamente e necessária. Diante disso, declarar ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA SILVA ERLER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2023 às 16:07:54.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IGOR DA SILVA ERLER - SIAPE 1801488
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (CCS)
Divisão de Gestão Administrativa CCS - DGA/CCS
Em 30/06/2023 às 16:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/740084?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 212/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0418/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a educação superior como um dos pilares da Universidade pública (e, neste caso, da UFES), destacou a necessidade da aquisição dos materiais indicados neste documento, com a finalidade de melhorar o ensino superior e o ensino prático à comunidade discente. O Centro de Ciências Humanas e Naturais dentre tantas atribuições, também sob sua responsabilidade os Laboratórios de aulas práticas e teóricas do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento solicita a aquisição dos seguintes itens abaixo.

1. ROTEADOR wireless com 4 portas; 300mbps; padrão IEEE 201.11 e IEEE 802.11n
2. CAIXA acústica amplificada 200W RMS
3. GRAVADOR digital com as seguintes características: Microfone bidirecional
4. MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFESSIONAL PHANTOM POWER. CARACTERÍSTICAS: Microfone bidirecional
5. Microfone sem fio. Formato de microfone: lapela; Tipo de microfone: condensador; Padrões polares: Cardióide; Unidade.
6. WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento	Rosana Suemi Tokumaru

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Correspondem aos requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços) e III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) do art. 5º da IN nº 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.



6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem permanente - compra de uma 01 unidade no mínimo de cada item. Informamos que sua venda não é exclusividade de uma única empresa. Assim, foram feitos orçamentos diversos para facilitar a escolha e ter parâmetros de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Aquisição Comum - via compras extraordinárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material permanente solicitado atenderá a demanda do departamento de Psicologia social e do desenvolvimento (DPSD) para os semestres do ano de 2023, auxiliando nas atividades administrativas, salas de aulas e laboratórios. Como é necessário repor os materiais, o DPSD solicita os itens listados. Os beneficiários diretos são alunos de graduação, bem como os professores e técnicos do DPSD.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.743,68

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ITEM	CÓDIGO SIE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE
1	14142	ROTEADOR wireless com 4 portas; 300mbps; padrão IEEE 201.11 e IEEE 8	174,69	1
2	327575	CAIXA acústica amplificada 200W RMS	1621,02	1
3	15184	GRAVADOR digital com as seguintes características: Microfone bidirec	1170,11	1
4	14964	MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFISSIONAL PHANTOM POWER. CARACT	390,98	1
5	14972	Microfone sem fio. Formato de microfone: lapela; Tipo de microfone: condensador; Padrões polares: Cardióide; Unidade.	138,65	1
6	15409	WEBCAMERA SEMIPROFISSIONAL; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; TIPO DE SENSOR	249,45	1

Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média aritmética ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento. O material deve ser entregue sem parcelamento, entrega única. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, pois será a primeira compra deste item realizada pela UFES.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação dos serviços é o melhor aparelhamentos dos laboratórios, espaços públicos e setores que poderão dar melhor apoio aos Departamentos e Cursos. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, trata-se de bens de uso prolongado, sendo assim, o descarte deverá ser realizado conforme as especificações de cada material. E o material composto de plástico ou compostos químicos serão necessário preservar o seu acondicionamento para prevenir impactos na natureza no momento de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a compra de material PERMANENTE se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro estar ciente da compra em questão e ser favorável à aquisição dos materiais.

FELIPE DE ASSIS FERREIRA

Assistente em Administração







ETP212_2023

Data e Hora de Criação: 03/07/2023 às 19:28:20

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP212_2023.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 348ba63462f35a8795ad9dc96f4ecb426bb394c38b8461dc7bff0751e2fb1d81

[SHA512]: e0bc535badad72b335a2992270cb963db3ce914eeb4dd6c7ce2b9f6cc729cbf6ede48574938176a719eaf12f4f879f0497f7bf5c5a7f6d634d61805db9a971c3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe De Assis Ferreira (felipe.a.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 03/07/2023 - 19:29:07, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 54fea1a671bcebf45e86b8933661e2104d967e165e73ea2fe90f32093149ac84



ASSINADO - Edinete Maria Rosa (edinete.rosa@ufes.br)

Data/Hora: 04/07/2023 - 10:08:30, IP: 131.255.21.140

[SHA256]: 0bcf0484976dafbd063a03e37004f9a2a9ad57f309470066b61c7f3db58c4c30

Histórico de eventos registrados neste envelope

04/07/2023 10:08:30 - Envelope finalizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

04/07/2023 10:08:30 - Assinatura realizada por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

04/07/2023 10:08:25 - Envelope visualizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 131.255.21.140

03/07/2023 19:29:07 - Assinatura realizada por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 19:28:46 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 19:28:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

03/07/2023 19:28:22 - Envelope criado por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.108

Estudo Técnico Preliminar 216/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamento de audiovisual.

Considerando o crescimento da UFES e a necessidade de divulgação ampla das atividades, é essencial garantir a qualidade da comunicação. Os equipamentos audiovisuais atuais estão desgastados e a aquisição de novos é indispensável. Além disso, a evolução dos meios de comunicação exige produções de alta qualidade. A aquisição justifica-se no planejamento da Superintendência de Comunicação, visando ao aperfeiçoamento das mídias. Com câmeras e lentes adequados, a UFES produzirá conteúdos mais atrativos e profissionais. Essa iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da universidade e ao PDTIC. Em resumo, a aquisição desses equipamentos é necessária para a produção de conteúdo audiovisual, fortalecendo a imagem institucional e ampliando o alcance das atividades da UFES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Comunicação	Ruth de Cássia dos Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra deverá ser feita por licitação.

O tempo de garantia dos equipamentos deve ser de, no mínimo, 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

Uma vez que existe ampla oferta do produto no mercado em termos de marcas, apresentação e qualidade, a pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020. Assim como, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de uma Câmera fotográfica/filmadora 4k, Lente para a mesma câmera, Lente para câmera Cânon (substituição).

Abaixo seguem os itens detalhados:

ITEM	SIE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	328827	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA 4K MIROLESS 23,98/50P/59,94 FPS, CAPTURA DE FOTO 3:2 RAW (7008 X 4672 PIXELS) E VÍDEO H.265 /XAVC HS 4:2:2 10-BIT UHD 4K (3840 X 2160 PIXELS), SENSOR CMOS FULL-FRAME (35,9 X 23,9 MM) E LENTE INTERCAMBIÁVEL. FORMATOS DE ARQUIVO DE FOTO: HEIF, JPEG E RAM RESOLUÇÕES DE ARQUIVOS DE FOTO: - 3:2 RAW (7008 X 4672), - 3:2 JPEG (7008 X 4672 / 4608 X 3072 / 3504 X 2336), - 1:1 JPEG (4672 X 4672 / 3072 X 3072 / 2336 X 2336), - 4:3 JPEG (6224 X 4672 / 4096 X 3072 / 3120 X 2336), -16:9 JPEG (7008 X 3944, 4608 X 2592, 3504 X 1968) RELAÇÃO DE ASPECTO: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: - H265/XAVC HS 4:2:2 10-BIT UHD 4K (3840 X 2160) A 23,98/50/59,94 FPS, - XAVC S 4:2:0 8-BIT 1920 X 1080 A 23,98/25/29,97/50/59,94/100 FPS; FORMATOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EXTERNO (VIA HDMI): - 4:2:2 10-BIT UHD 4K (3840 X 2160) À 23,98/25/50/59,94 FPS. SAÍDA DE VÍDEO: NTSC/PAL FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: - 2 CANAL 16-BIT 48KHZ LPCM AUDIO, - 2 CANAL 24-BIT 48KHZ LPCM AUDIO, - 4 CANAL 24-BIT 48KHZ LPCM AUDIO, - 2 CANAL AAC LPCM AUDIO. SLOT CARTÃO DE MEMÓRIA: SLOT 1 – CFEXPRESS TYPE A / SD (UHS-II) E SLOT 2 – SD/SDHC/SDXC (UHS-II) SAÍDA DE VÍDEO: 1X SAÍDA OUTPUT ENTRADA DE ÁUDIO: 1X ENTRADA 1/8" / 3.5MM TRS ESTÉREO MICROFONE SAÍDA DE ÁUDIO: 1X SAÍDA 1/8" / 3.5MM TRS HEADPHONE CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH MONITOR DE 3 POLEGADAS E RESOLUÇÃO DE 1.036.800 PONTOS MONITOR TOUCHSCREEN INCLINÁVEL COM ÂNGULO LIVRE VISOR TIPO OLED TAMANHO VISOR DE 0,5 POLEGADA E RESOLUÇÃO DE 3.680.000 PONTOS VISOR COM AJUSTE DE DIOPTRIA FOCO MANUAL E AUTOMÁTICO TIPOS DE FOCO: AF DE SERVO CONTÍNUO, AF DE SERVO ÚNICO, FOCO MANUAL DIRETO E FOCO MANUAL SENSIBILIDADE AF: - 4 À + 20EV DIMENSÕES MÁXIMAS: 132 X 97 X 80 MM PESO MÁXIMO COM BATERIA E MÍDIA: 670G COM TRÊS BATERIAS EXTRAS COM DOIS CARTÕES DE MEMÓRIA DE 300 MB/S DE VELOCIDADE E 128GB DE ARMAZENAMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO DE REFERÊNCIA: SONY A7 IV</p>	un	1
2	328826	<p>LENTE TIPO FE 24-105MM F4 LENTE DO MESMO FABRICANTE DO ITEM 01 DISTÂNCIA FOCAL: 24-105MM ABERTURA MÁXIMA DIAFRAGMA: 4 ABERTURA MÍNIMA DIAFRAGMA: 22 COBERTURA FORMATO DA LENTE: FULL-FRAME COM FOCO AUTOMÁTICO COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 38CM PESO MÁXIMO: 700G ACOMPANHADO DE FILTRO UV</p>	un	1

		ACOMPANHADO DE CASE PARA PROTEÇÃO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO DE REFERÊNCIA: SONY FE 24-105MM F4		
3	328823	LENTE 24-105 EF CANON COMPATÍVEL COM CÂMERA CANON 5DMARK III DISTÂNCIA FOCAL (LENTE) :24-105 MM LENTE TIPO :SÉRIE L, NORMAL MOTOR DE FOCO USM MONTAGEM EF DIAFRAGMA DE 10 LÂMINAS CONSTRUÇÃO DA LENTE COM 17 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO DE 45CM ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS DIÂMETRO PARA FILTROS: 77MM DIMENSÕES: 83,5MM X 118MM PESO APROXIMADO: 795G AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVEM SER SIMILARES OU SUPERIORES AO MODELO DE REFERÊNCIA: LENTE EF 24-105MM F/4L IS II USM	un	1

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens foram estimados tendo como referência o cenário atual de deterioração e/ou obsolescência de equipamentos da Supec e necessidade de elevar o nível de produção de conteúdos.

Deste modo, a câmera fotográfica/filmadora 4k Miroless se faz necessário devido a câmera atual a ser substituída estar apresentando falhas; Lente para a mesma câmera; Lente para câmera Cânon (para substituir lente com defeito).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.751,19

Tabela com consolidação dos valores dos orçamentos de cada item:

Item	Sie	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Preço médio
1	328827	CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA 4K	17.099,00	22.772,99	18.999,00	16.500,00	18.842,75
2	328826	LENTE TIPO FE 24- 105MM F4	9.039,53	9.199,00	9.943,88	10.200,00	9.595,60
3	328823	LENTE 24-105 EF COMPATÍVEL COM CÂMERA CANON 5DMARK III	7.899,53	6.839,00	10.200,00		8.312,84
							36.751,19

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será necessária a formação de um lote para os itens 01 e 02. Justificativa: Compatibilidade e integração: Ao adquirir esses equipamentos de um único fornecedor, garantimos a compatibilidade e a integração perfeita entre a câmera e as lentes. Isso resultará em uma configuração mais eficiente e confiável para as atividades de produção audiovisual, evitando possíveis problemas de incompatibilidade ou falhas na comunicação entre os dispositivos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem. A compra do material não está vinculado nem é dependente de outras contratações/aquisições, estando plenamente apta a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram incluídos no PAC vigente da Suppec/Ufes sob nº 409/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos itens se mostra necessária para atender às demandas crescentes de produção de conteúdo audiovisual da Ufes. Além disso, contribuirá para aprimorar a qualidade e a eficácia das estratégias de comunicação, fortalecer a imagem institucional e garantir o alcance amplo e efetivo das atividades realizadas pela universidade.

13. Providências a serem adotadas

Não existem providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do estudo apresentado, conclui-se que a contratação é viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUTH DE CÁSSIA DOS REIS

Autoridade competente

GUILHERME AUGUSTO TRABACH

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2023 às 10:49:28.

Estudo Técnico Preliminar 203/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A UFES dentre outras atribuições, é responsável por atividades que envolvam a exposição de ideias tais como palestras, conferências, simpósios e congressos no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esta solicitação para a aquisição de Microfones, Mesa de Áudio, Amplificador de Áudio, Poltronas e Tela para Projeção de Imagens visa adequar um ambiente projetado para ser utilizado como um auditório. Este ambiente está localizado na sala 4 do edifício CT 13. Esta sala tem capacidade para ser utilizada por 67 pessoas sentadas e possui o piso em camadas (tipo plataformas). A sua utilização como auditório poderá vir a atender (rotativamente) aproximadamente 3000 discentes (considerando graduação e pós-graduação), mais de 230 servidores (docentes e técnicos) listados no Centro Tecnológico. Além da possibilidade de atendimento a outros setores desta Universidade. A ausência destes materiais impedirá que o referido local possa atender à finalidade para a qual foi projetado. Os quantitativos previstos foram estimados em 67 poltronas, 1 mesa retangular (para uso como bancada frontal), 1 mesa de áudio, 1 amplificador de áudio, 1 microfone de mesa, 1 microfone sem fio, 2 microfones com fio e uma tela para a projeção de imagens para aplicação em um auditório com base nos móveis e equipamentos existentes no auditório do edifício CT 1 do Centro Tecnológico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Informática	Patrícia Dockhorn Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O contratado deverá fornecer equipamentos que atendam as especificações contidas na descrição detalhada de cada item solicitado. Os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado. Os equipamentos deverão ainda possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFES, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos referentes ao transporte da contratante à contratada e seu devido retorno a contratante. O contratado deverá assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFES, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para a UFES.

5. Levantamento de Mercado

Foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º. da IN n° 73, de 2020. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não foi possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados pela IN n° 73/2020, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.

6. Descrição da solução como um todo

Este processo de compra visa a aquisição dos itens descritos abaixo, com a finalidade de adequar um ambiente do Edifício CT13 para a utilização como um auditório. Destaca-se que a aquisição dos equipamentos de sonorização (Itens: 2; 3; 4; 5 e 6) deveria ser efetuada com um único fornecedor visando atender às seguintes situações: **1)** Garantir total compatibilidade entre os equipamentos; **2)** Minimizar a possibilidade da não entrega de um dos produtos (o que inviabilizaria o uso do sistema de som) e **3)** Facilitar a administração do período de garantia dos equipamentos.

Item 1 – Poltrona de auditório: Poltrona de auditório tipo individual, modular, sistema mecânico com rebatimento simultâneo do assento/encosto, através de mola de torção; assento e encosto em madeira compensada multilaminada; estrutura em tubo de aço carbono e pintura eletrostática com pó na cor preta; espuma em poliuretano injetado, com densidade mínima de 45kg/m³; carenagem lateral com sapatas em chapa de aço para fixação; assento e encosto revestido em tecido 100% poliéster em cor única (padrão liso) preto; tecidos dos revestimentos com tratamento antichamas, com resistência a tração, rasgamento e esgarçamento, e solidez a luz; com prancheta escamoteável, fabricada com sistema anti-pânico, e dimensões mínimas de 215x240mm. dimensões: assento - largura mínima 450mm e máxima 500mm, extensão do encosto ao assento - mínima 550mm e máxima 630mm, entre eixos: mínima 580mm e máxima 600mm

Item 2 – Mesa de Áudio: Mesa de som tipo analógica; quantidade de canais de entrada: 8; canais especiais: 2 canais auxiliares, sendo 1 para monitor e 1 para efeitos; canal de saída stereo master (LER) balanceados flutuantes, com conectores XLR e P10; saída de monitor; phantom power; controle de ganho; saída para fone de ouvido (P10) ; botão mute em cada canal; saída REC (RCA); entradas de linha com conectores RCA; voltagem: 110 V ou bivolt.

Item 3 – Microfones sem Fio: Kit (dois) microfones profissionais de mão; sem fio; bivolt. Dois microfones com 48 canais UHF; receptor com 2 antenas; tecnologia de controle sintetizado PLL com 48 canais UHF selecionáveis. Faixa de frequência UHF: 100 - 650 MHz; tela de informações em LCD; duplo circuito de operação de atenuação (squelch) de ruídos; cápsula unidirecional do tipo dinâmico; distância operacional até 100m; conector embutido de entrada/saída; sensibilidade RF: - 105 dBm (s/n-12 dB); saída de energia RF: 10 mW; impedância (body-pack) entrada: 1m; impedância (receptor): 50 (nível da antena) / 3 (nível do microfone). deve acompanhar: 2 cachimbos para microfone; 1 fonte autovolt; 1 cabo; pilhas AA e 1 case.

Item 4 – Amplificador de Áudio: Amplificador de áudio com potência de 1.000 W. Características mínimas: 02 unidades com potência de 1.000 W RMS por canal independente em 4 Ohms de impedância, com 1% THD (distorção harmônica total) ou melhor. Com entradas ativas balanceadas com impedância igual a 20k Ohms, nível máximo igual a +20 dBu, em linhas balanceadas para máxima potência na impedância nominal, conectores P10 com pino. Sensibilidade de entrada: 0dBu (0,775 V RMS). Com refrigeração.

Item 5 – Microfone de Mesa: Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador; saída XLR, fornecidos com cabo com 6 metros plugue XLR para P10; LED de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo; alimentação: 9 a 52 V DC, phantom power ou 2 pilhas AA 1.5 V; altura do conjunto (haste+base+espuma) 67 centímetros. Cápsula: condensador de eletreto. Comprimento da haste de 63 cm; impedância de saída: 200 Ohm \pm 30% (a 1KHz); padrão polar cardióide; resposta de frequência: 50 Hz a 16 KHz; deverá possuir sensibilidade (mínima) de -38dB, sendo permitida a variação em até \pm 3dB (0dB = 1v /pa em 1khz); equipamento de referência: tsi – microfone Gooseneck com base MMF 303.

Item 6 – Microfones com Fio: Microfones de mão com fio, profissional, multi-direcional (omni-direcional), com cabo/conector de 5 metros.

Item 7 – Mesa Retangular: Mesa diretor reta. Dimensões: 1900 x 700 x 770 mm (l x p x h), admitida variação de 5%. Cor: nogueira caiena ou similar amadeirado. Tampo confeccionado em partículas de média densidade (MDP), em chapa única com 25 mm de espessura; revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamina com espessura mínima de 0,2 mm. Texturizado, semifosco e antirreflexo. Estruturas laterais e central confeccionadas em aço. Base inferior em chapa de aço repuxada curva. Coluna de sustentação com duas chapas com espessura mínima de 0,6mm. Estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, com regulagem mínima de 15mm. Pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem, decapagem e fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, pintado na cor preta fosco.

Item 8 – Tela de Projeção: Tela de projeção retrátil, motorizada com controle remoto, tamanho 5 x 3,7 m.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas de acordo com a área da sala que será utilizada como auditório e em conformidade com as necessidades de amplificação do som naquele ambiente.

Há espaço para a acomodação de 67 pessoas sentadas, portanto foram solicitadas 67 (sessenta e sete) poltronas. Há a necessidade de existir uma bancada na plataforma frontal do auditório, portanto foi solicitada 1 (uma) mesa retangular. Foram solicitados 1 (um) amplificador de áudio, 1 (uma) mesa [mixer] de áudio para amplificar o som em uma área de 90 m². Para realizar a captação dos sons gerados foram solicitados um total de 5 (cinco) microfones subdivididos nas seguintes categorias: 1 (um) microfone de mesa a ser posicionado na bancada frontal. 1 (um) kit contendo dois microfones sem fio para atendimento aos palestrantes e visando também uma possível circulação entre os participantes que estiverem sentados. 2 (dois) microfones com fio para utilização em espaço próximo à plataforma frontal.

Como embasamento para a realização da estimativa desta contratação foi utilizado também o ETP 87/2022 o qual visava a recomposição do Auditório do Edifício CT 01 do Centro Tecnológico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 124.700,00

Com base nos valores obtidos, a metodologia de cálculo utilizada para definição do valor unitário estimado foi a média aritmética dos valores registrados nas pesquisas de preços para cada item desta contratação. Os valores unitários estimados de cada item encontram-se na tabela abaixo.

Item 01: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 1.588,93 reais.

Item 02: Com base nos valores obtidos, compreende-se que o valor definido pelo DFD de Planejamento foi estimado muito acima do praticado em outras licitações semelhantes encontradas no painel de preços. Portanto foi considerado o valor médio de 1486,18 reais.

Item 03: Com base nos valores obtidos, compreende-se que o valor definido pelo DFD de Planejamento foi estimado muito acima do praticado em outras licitações semelhantes encontradas no painel de preços. Portanto foi considerado o valor médio de 609,00 reais.

Item 04: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 1.921,24 reais.

Item 05: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 800,00 reais.

Item 06: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 223,48 reais.

Item 07: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 982,33 reais.

Item 08: A partir das pesquisas de preços, obteve-se o valor unitário médio de 1.639,67 reais.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor unitário	Quantidade
1	Poltrona de Auditório	R\$ 1.500,00	R\$ 1.543,78	R\$ 1.723,00	R\$ 1.588,93	67
2	Mesa de Áudio	R\$ 1.400,00	R\$ 1.458,54	R\$ 1.600,00	R\$ 1.486,18	1
3	Microfone sem Fio	R\$ 590,00	R\$ 595,00	R\$ 643,00	R\$ 609,33	1
4	Amplificador de Áudio	R\$ 1.849,00	R\$ 1.954,20	R\$ 1.960,52	R\$ 1.921,24	1
5	Microfone de Mesa	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1
6	Microfone com Fio	R\$ 228,35	R\$ 213,20	R\$ 228,90	R\$ 223,48	2
7	Mesa Retangular	R\$ 998,00	R\$ 959,00	R\$ 990,00	R\$ 982,33	1
8	Tela de Projeção	R\$ 1.200,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.356,33	1

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Examinando a natureza dos itens que pretende-se adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para utilização das poltronas será necessário realizar a contratação do serviço de instalação/fixação das mesmas. Esta contratação ainda será posteriormente formalizada (contratação futura).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens solicitados estão registrados no Plano Anual de Contratações (PAC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta contratação com o melhor preço e com qualidade que atenda às especificações. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública. Os benefícios a serem alcançados dizem respeito à infraestrutura para que as atividades e os serviços oferecidos pela Universidade se mantenham com a qualidade e a excelência esperadas. Os beneficiários diretos da aquisição proveniente desta contratação será a comunidade de docentes, discentes e TAE's

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências relevantes para a utilização dos bens constantes desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos objetos que serão adquiridos, não se verificam impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista os requisitos propostos para a presente contratação e sua necessidade, bem com prévia disponibilidade orçamentária, entendemos ser viável a presente aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

EBENÉZER DA SILVA NOGUEIRA

Analista de Tecnologia da Informação

IZAIAS PORTO PINHEIRO DA SILVA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 03/07/2023 às 16:59:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisas de Preços.rar (2.94 MB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EBENEZER NOGUEIRA DA SILVA - SIAPE 2189874
Departamento de Informática - DI/CT
Em 03/07/2023 às 17:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741243?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IZAIAS PORTO PINHEIRO DA SILVA - SIAPE 2903098
Departamento de Informática - DI/CT
Em 03/07/2023 às 18:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/741274?tipoArquivo=O>

Estudo Técnico Preliminar 219/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0446/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a educação superior como um dos pilares da Universidade pública (e, neste caso, da UFES), destacou a necessidade da aquisição dos materiais indicados neste documento, com a finalidade de melhorar o ensino superior e o ensino prático à comunidade discente, melhorar e dar suporte as reuniões departamentais, refeições de grau e entre outros realizados pelos técnicos do CCHN. O Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) dentre tantas atribuições, também sob sua responsabilidade solicita a aquisição dos seguintes itens abaixo.

1. Cafeteira elétrica, sistema corta-pingos, porta filtro removível, indicador do nível de água, 30 xícaras, jarra em vidro refratário. Tensão: 110v.
2. Kit (2) microfones profissional de mão, sem fio, bivolt
3. Caixas de Som amplificadas Multiuso Frahm CL200 APP 12V.
4. MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFISSIONAL PHANTOM POWER. CARACT
5. Microfone com fio. Formato do microfone: de mão; Tipo de microfone: dinâmico; Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Administrativa	Lara Negreiros Gobira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Correspondem aos requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços) e III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) do art. 5º da IN nº 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem Permanente - compra de uma 01 unidade no mínimo de cada item. Informamos que sua venda não é exclusividade de uma única empresa. Assim, foram feitos orçamentos diversos para facilitar a escolha e ter parâmetros de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Aquisição Comum - via compras extraordinárias



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de compra é de uma ou mais unidades de cada produto permanente descrito na tabela de solicitação de compra de forma a atender a secretaria administrativa e ao setor de sistema de informação, ao longo desse documento, do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN com base:

1. Na necessidade de repor materiais de apoio aos docentes, discentes e técnicos.
2. Repor materiais que não estão mais em uso e que são necessários para o bom funcionamento dos locais administrativos e pedagógicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.088,82

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ITEM	CÓDIGO SIE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE
1	18183	CAFETEIRA ELÉTRICA. SISTEMA CORTA-PINGOS. PORTA FILTRO REMOVÍVEL	R\$158,30	1
2	319757	Kit (2) microfones profissional de mão, sem fio, bivolt	R\$6845,30	6
3	323403	Caixas de Som amplificadas Multiuso Frahm CL200 APP 12V.	R\$931,33	4
4	14964	MICROFONE DE MESA (CABEÇA DE CISNE) PROFISSIONAL PHANTOM POWER.	R\$1563,92	4
5	14920	Microfone com fio. Formato do microfone: de mão; Tipo de microfone: dinâmico; Unidade.	R\$590,01	4

Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média aritmética ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento. O material deve ser entregue sem parcelamento, entrega única. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, pois será a primeira compra deste item realizada pela UFES.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação dos serviços é o melhor aparelhamentos dos laboratórios, espaços públicos e setores que poderão dar melhor apoio aos Departamentos e Cursos. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado setorial do CCHN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, trata-se de bens permanentes o uso, sendo assim, e o descarte deverá ser realizado conforme as especificações de cada material. E o material composto de plástico ou compostos químicos serão necessário preservar o seu acondicionamento para prevenir impactos na natureza no momento de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a compra de material PERMANENTE se mostra viável tecnicamente e necessária

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro estar ciente da compra em questão e ser favorável à aquisição dos materiais.

FELIPE DE ASSIS FERREIRA

Assistente em Administração





ETP219_2023

Data e Hora de Criação: 06/07/2023 às 16:07:26

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP219_2023.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0df049249a90214faa5ca1a6493b77439c330fb9f1675840ab7d7daf454dc9d9

[SHA512]: 888572693f1f53e2be1eacb73477164c746dd5ba1e47d4e505d02ae39af79549088911276c507bc75edc190e240657fe8e0832d82a10757c17b55c5fae4c34d7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe De Assis Ferreira (felipe.a.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 16:30:20, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 50b8ce806138ce6a3f861da9c03ce23097b5b427001b0866c19c47dc31584a07



ASSINADO - Edinete Rosa (edinete.rosa@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 18:40:50, IP: 189.94.67.21

[SHA256]: f8621bd0d27c1a7895a4ec6ceea993efd333ecc5c28a374923dd89fdcee882d0

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/07/2023 18:40:50 - Envelope finalizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:40:50 - Assinatura realizada por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:40:48 - Envelope visualizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 16:30:20 - Assinatura realizada por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:48 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:07:27 - Envelope criado por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 220/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0448/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a educação superior como um dos pilares da Universidade pública (e, neste caso, da UFES), destacou a necessidade da aquisição dos materiais indicados neste documento, com a finalidade de melhorar o ensino superior e o ensino prático à comunidade discente. O Centro de Ciências Humanas e Naturais dentre tantas atribuições, também sob sua responsabilidade os Laboratórios de aulas práticas e teóricas do Departamento de Letras e Libras, solicita a aquisição dos seguintes itens abaixo.

1. CÂMERA DIGITAL COM LENTE 18-55MM. Sensor: 24 Megapixels. Videos em 4K. Sensibilidade ISO: 100 a 25600. Modelo de referência: EOS Rebel SL3 com lente EF-S 18- 55mm IS STM (Canon).
2. Kit Iluminação. Contendo: Girafa com contrapeso; Tripé de iluminação; Suportes com soquete quádruplo; Softbox; Lâmpada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Letras Libras	Pedro Henrique Witchs

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Correspondem aos requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido).

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no incisos incisos I (Painel de Preços) e III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) do art. 5º da IN n° 73, de 2020. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem permanente - compra de uma 01 unidade no mínimo de cada item. Informamos que sua venda não é exclusividade de uma única empresa. Assim, foram feitos orçamentos diversos para facilitar a escolha e ter parâmetros de preços. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Aquisição Comum - via compras extraordinárias.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material de consumo solicitado atenderá a demanda do departamento de Letras Libras do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) auxiliando nas atividades administrativas. Os itens são essenciais para a execução das atividades do CCHN, tais como:

1. Apoio às atividades aulas práticas e teóricas;

Os materiais serão utilizados nos laboratórios de Letras Libras. Os beneficiários diretos são alunos de graduação, bem como os professores e técnicos do DLL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.480,57

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada de todos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ITEM	CÓDIGO SIE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE
1	32366	CÂMERA DIGITAL COM LENTE 18-55MM. Sensor: 24 Megapixels. Videos em 4K. Sensibilidade ISO: 100 a 25600. Modelo de referência: EOS Rebel SL3 com lente EF-S 18-55mm IS STM (Canon)	R\$4010,60	1
2	323918	Kit Iluminação. Contendo: Girafa com contrapeso; Tripé de iluminação; Suportes com soquete quádruplo; Softbox; Lâmpada	R\$469,97	1

Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário é obtido através da média aritmética ponderada de todos os valores unitários apresentados nas solicitações de compras consideradas

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento. O material deve ser entregue sem parcelamento, entrega única. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, pois será a primeira compra deste item realizada pela UFES.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046), lançada no PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a contratação dos serviços é o melhor aparelhamentos dos laboratórios, espaços públicos e setores que poderão dar melhor apoio aos Departamentos e Cursos. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Letras - Libras do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, trata-se de bens de rápido consumo e uso, sendo assim, o descarte deverá ser realizado conforme as especificações de cada material. E o material composto de plástico ou compostos químicos serão necessário preservar o seu acondicionamento para prevenir impactos na natureza no momento de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a compra de material PERMANENTE se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Despacho: Declaro estar ciente da compra em questão e ser favorável à aquisição dos materiais.

FELIPE DE ASSIS FERREIRA

Assistente em Administração





ETP220_2023

Data e Hora de Criação: 06/07/2023 às 16:29:43

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP220_2023.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e8fb77b9ee1ded0617ac629db078af5ad73aba5dc4e94cf244a23f5b5bc8d5a0

[SHA512]: 95cdc5526350f2084baa30d0b90b1783baa89376b84a186f3d5a1ada0a27579532108c8ae28ea96f4692541f3c412c5ba05cac08df6b759f36f53b11e6d94dfb

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Felipe De Assis Ferreira (felipe.a.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 16:30:15, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 759acd8f34d359f7a31a5823a95e640d2bf326b45aa3c678b6c2c51e716f2a31



ASSINADO - Edinete Rosa (edinete.rosa@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 18:42:18, IP: 189.94.67.21

[SHA256]: 6fcda42fe0e398ac6f5d3529eb0f33c11700309cec39e60fe022d26d5a1c9615

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/07/2023 18:42:18 - Envelope finalizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:42:18 - Assinatura realizada por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 18:42:15 - Envelope visualizado por edinete.rosa@ufes.br, IP 189.94.67.21

06/07/2023 16:30:15 - Assinatura realizada por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:30:04 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:30:03 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 16:29:44 - Envelope criado por felipe.a.ferreira@ufes.br, IP 200.137.65.102

Estudo Técnico Preliminar 217/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Bens permanentes 2023 -DDI/Proad

A Diretoria de Documentação Institucional (DDI/Proad) da Ufes tem como missão de salvaguardar o acervo documental da Universidade, garantindo a preservação da memória institucional e o acesso a documentação e informação institucional com segurança, atuando também na distribuição de documentos e correspondência oficial no âmbito da Ufes e na digitalização de documentos para acesso e para formalização de processos híbridos.

A aquisição de mobiliários e equipamentos para prover suporte as atividades da DDI/Proad é uma necessidade de manutenção da segurança e ergonomia laboral do servidores e colaboradores, pois o transporte e guarda de documentos requer equipamentos que auxiliem essas atividades, como carrinhos de carga com rodas especiais para transporte de carga por escadas (o prédio do Siarq possui dois pavimentos e não possui elevador de carga) e carrinhos de transporte com capacidade para suportar maior peso sem causar impacto ao operador para transportes de grandes volumes de documentos entre as áreas de guarda, além de mesas com rodízios e escadas para apoio operacional nos três depósitos de guarda de documentos, estações de trabalho e armários baixos para estruturar a sala de digitalização do acervo acadêmico com o apoio necessário aos equipamentos de reprografia, cavaletes para mesas componíveis e atendimento a emergências em arquivos e tela de projeção para a sala interativa onde recebemos grupos em visita, pesquisadores, oferecemos treinamento e também realizamos reuniões. Por fim também compõe o pedido a aquisição de ventiladores e cortina de ar para finalizar a adequação ambiental do setor, sendo esses equipamentos não contemplados no projeto de reforma predial e indicados como solução pela Superintendência de Infraestrutura (SI).

3. Descrição da necessidade

Equipamentos e mobiliários necessários para estruturação das áreas técnicas do setor, do serviço de mensageria e da área de atendimento ao público da DDI/Proad (Sala interativa), adequar a climatização da DDI/Proad, mobiliários de apoio para triagem, guarda e recuperação de processos nas áreas de depósito de arquivos, carrinhos de carga para transporte de caixas de documentos entre depósitos de arquivo, incluindo carrinho para subir documentos através da escada do setor, e também mobiliário para estruturar a sala de digitalização do acervo acadêmico (mesas e armários baixos)

A aquisição desses equipamentos atenderá demandas tratamento documental da Diretoria de Documentação Institucional/Proad da Ufes, demandas de assessoria arquivística as unidades de Arquivo Setorial e também demandas do serviço de Mensageria Ufes.

Os quantitativos previstos foram estimados para atender demanda permanente e urgente da DDI/Proad, com base no uso contínuo e diário, e para garantir a segurança e ergonomia da equipe de servidores e colaboradores que utilizarão esses equipamentos e mobiliário no cumprimento de suas funções.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Cássia Gisele de Moraes Rizzo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução de contratação de mobiliário e equipamentos para a DDI/Proad deve atender aos requisitos de qualidade, considerando que serão utilizados nas tarefas contínuas e diárias da equipe da DDI/Proad na prestação de serviços arquivísticos, no

atendimento ao público e no serviço de mensageria e que também são fundamentais para a garantia da segurança e ergonomia dos servidores e colaboradores que compõem a equipe DDI/Proad e de mitigação dos diversos tipos de danos que podem ser causados aos documentos arquivísticos, atendendo a necessidade de salvaguardar os suportes documentais ao longo do tempo e durante o seu transporte e uso, a fim de garantir o acesso a informação registrada e preservar a memória institucional.

A aquisição de mobiliários e equipamentos para prover suporte as atividades da DDI/Proad é uma necessidade de manutenção da segurança e ergonomia laboral do servidores e colaboradores, assim os materiais precisam garantir a qualidade e o cumprimento da finalidade para o qual estão sendo contratados e serem adquiridos em quantidade suficiente, conforme solicitado. Essas exigências são necessárias pois o transporte e guarda de documentos requer equipamentos que auxiliem essas atividades, como carrinhos de carga com rodas especiais para transporte de carga por escadas ou vertical (o prédio do Siarq possui dois pavimentos e não possui elevador de carga) e carrinhos de transporte com capacidade para suportar maior peso sem causar impacto ao operador para transportes de grandes volumes de documentos entre as áreas de guarda, além de mesas com rodízios e escadas para apoio operacional nos três depósitos de guarda de documentos, além de estações de trabalho e armários baixos para estruturar a sala de digitalização do acervo acadêmico com o apoio necessário aos equipamentos de reprografia e garantia de ergonomia a equipe que trabalhará muito tempo sentados, e ainda cavaletes para mesas componíveis e atendimento a emergências em arquivos e tela de projeção para estruturar a sala interativa onde recebemos grupos em visita, pesquisadores, oferecemos treinamento e também realizamos reuniões. Por fim também compõe o pedido a aquisição de ventiladores e cortina de ar para finalizar a adequação ambiental do setor, sendo esses equipamentos não contemplados no projeto de reforma predial e indicados como solução pela Superintendência de Infraestrutura (SI), sendo solicitados de acordo com especificação técnica da SI.

6. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado utilizou como metodologia uma pesquisa de preços realizada conforme parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 73/2020. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos no inciso I (Painel de Preços) e inciso II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do Art. 5º da IN SEGES/ME n.º 73/2020.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de compra para mobiliário e equipamentos para estruturação das áreas técnicas da Diretoria de Documentação Institucional/Proad, estruturação do serviço de Mensageria, climatização do setor e estruturação da área de atendimento ao público (sala interativa) na quantidade estipulada nesse ETP por 12 meses, sendo que são bens permanentes.

Exige-se que os equipamentos de climatização tenham garantia de manutenção e assistência técnica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Como bens permanentes a estimativa de uso e manutenção dos equipamentos e mobiliários listados nesse ETP é indefinida, sendo garantida sua manutenção periódica. O quantitativo foi estimado com base no levantamento da equipe da DDI/Proad, considerando:

- 1- o uso contínuo e diário dos equipamentos e mobiliário;
- 2 - o tamanho da equipe que utiliza esses materiais em suas atividades;
- 3 - a média de documentos transportados e guardados pela DDI/Proad;

4- o orçamento de compras da Proad/Ufes informado previamente.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.478,82

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO (Médio)	VALOR TOTAL
Carrinho industrial para transporte de carga em ferro, com pintura, com 6 rodas de borracha moldada, para transporte de carga em serviço de escada/vertical, com capacidade de carga de 300kg, medidas: altura 200x comprimento 1300 x largura 390	03	Unidade	859,90	2.579,70
Carrinho para transporte de carga em aço, com pintura epoxi, cor cinza, tipo plataforma, para movimentação de material, com capacidade de 300kg, rodas em borracha maciça sendo 2 fixas e 2 giratórias, medidas: altura 70 x comprimento 100 x largura 60 x aba única de 70cm	01	Unidade	1.259,90	1.259,90
Mesa auxiliar, tipo hospitalar sem varanda, pés com rodízios, estrutura em aço inoxidável, tampo e e prateleira em aço inoxidável, medidas: altura 80 x largura tampo 40 x comprimento tampo 80	06	Unidade	922,00	5.532,00
Escada doméstica em alumínio, com 04 degraus, antiderrapante, com calço de borracha nos pés	06	Unidade	222,24	1.333,44
Cavalete em madeira, modelo studio, formato retangular, com suporte e alongador de altura, medidas: altura total 75 x largura 70	12	Unidade	88,26	1.059,12
Estação de trabalho com tampo inteiro em formato L, revestimento laminado melanímico, pintura epóxi, cor argila, em madeira MDF, estrutura em tubo metálico, medidas: altura 75 x comprimento 140 x largura 60	06	Unidade	787,00	4.722,00
Armário baixo com 2 portas frontais com dobradiça e chave, fechadura cilindro tipo C, com 1 prateleira regulável de espessura 28, revestimento laminado melanímico, pintura epóxi, cor argila, em madeira MDF, puxador metálico/prolipropileno, medidas: altura 740 x profundidade 500 x largura 800	04	Unidade	350,00	1.400,00
Tela de Projeção em vinil multimídia, com enrolamento retrátil automático por mola, tipo fixação na parede/teto, estrutura em alumínio, acabamento em pintura epoxi, cor branca, medidas: altura 1,80m x largura 1,80m	01	Unidade	548,90	548,90
Ventilador de parede, em material plástico, vazão 66, 3 velocidades, oscilante, com grade de proteção, tensão 110V, potencia do motor 200, medidas do diametro 60	8	Unidade	205,00	1640,00
Cortina de ar em metal e plastico, vazão 1400, comprimento 90, potencia 190, tensão 220, com controle remoto	02	Unidade	755,34	1.510,68
Cortina de ar em metal e plastico, vazão 1900, comprimento 120, potencia 240, tensão 220, com controle remoto, aplicação fluxo laminar	03	Unidade	964,36	2.893,08

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir a melhor alternativa é a compra de entrega única, preservando-se a economia de escala, podendo o quantitativo levantado pela DDI/Proad ser fixado como mínimo a fim de permitir adesão de outros setores da Universidade que utilizem esses materiais ou ainda adesão de órgãos públicos a ata de registro de preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em atenção ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020, informo que os equipamentos e mobiliários, objetos pretendidos nessa compra, possuem relação com os materiais de consumo específico de conservação e restauração, incluídos no PGC 2023 da Diretoria de Documentação Institucional/Proad conforme DFD 981/2022, e também possuem relação direta com a compra de equipamentos para o Laboratório de Conservação e materiais de consumo específico incluídos respectivamente no DFD 980/2022 e DFD 978 /2022 e no DFD 982/2022 que trata da aquisição de equipamentos para atendimento aos requisitos de segurança.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme disposto no Inciso IX, art. 7º, IN 40/2020, esse processo de compra dos equipamentos e mobiliários para adequação da infraestrutura da DDI/Proad está alinhada ao DFD 981/2022, e consta no PGC 2023 - PROAD.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos equipamentos e mobiliários para a infraestrutura da DDI/Proad na quantidade estimada, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD 981/2022 promoverão a garantia de segurança e ergonomia da equipe da DDI/Proad que executam diariamente funções que demandam movimentação de carga referente ao volume documental produzido pela Ufes, além de garantir a adequação ambiental do setor e permitir melhor atendimento ao público.

14. Providências a serem Adotadas

Considerando que os os equipamentos e mobiliários terão uso e destinação para atendimento das demandas cotidianas da DDI /Proad, e que o prédio do Siarq passou recentemente por reforma, estando o local preparado para a instalação dos mesmos, não há necessidade de providências ou adequações adicionais. No caso dos equipamentos de climatização, a equipe de instalação da SI /Ufes deverá informar se há necessidade de ajuste nos pontos de energia disponíveis para instalação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os equipamentos terão uso e destinação que atendem as normas sanitárias vigentes e as normas de segurança e ergonomia, não prevemos impactos ambientais negativos nessa aquisição. Ao contrário, com o uso permitirão a efetivação do processo de sustentabilidade em arquivos, a correta movimentação de documentos e a salvaguarda dos documentos com valor secundário ou histórico, servindo ainda para efetivar o processo de gestão de espaço físico das áreas de guarda do acervo documental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição dos equipamentos e mobiliário para a Diretoria de Documentação Institucional a fim de atender as demandas técnicas e de infraestrutura do setor de arquivos e do serviço de mensageria mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os equipamentos e mobiliários a serem adquiridos de acordo com a legislação vigente podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, utilizando licitação comum. Assim, com estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação poderá ser dividida por tipo de equipamento.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CASSIA GISELE DE MORAIS

Diretora de Documentação Institucional



Assinou eletronicamente em 06/07/2023 às 14:57:04.